



SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE

PARECER CONJUNTO CONDEL/SUDECO/SPFI-MDR N.º 01/2019

ASSUNTO: Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO) - Relatório Exercício de 2018

Avaliar o Relatório Circunstanciado sobre as Atividades Desenvolvidas e os Resultados Obtidos no exercício de 2018, elaborado pelo Banco do Brasil S.A., referente à Aplicação dos Recursos do FCO.

I. RELATÓRIO

1. De acordo com a sua lei de criação (Lei n.º 7.827, de 27.09.1989), o Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO) tem o objetivo de contribuir para o desenvolvimento econômico e social da Região Centro-Oeste, mediante a execução de programas de financiamento aos setores produtivos, em consonância com o respectivo Plano Regional de Desenvolvimento.

2. A administração do Fundo, conforme previsto no art. 13 da Lei supracitada, cabe à Superintendência de Desenvolvimento do Centro-Oeste – Sudeco, por meio do seu Conselho Deliberativo do Desenvolvimento do Centro-Oeste (Condel/Sudeco), ao Ministério da Integração Nacional, atual Ministério do Desenvolvimento Regional (MDR), e ao Banco do Brasil S.A (BB).

3. Conforme o art. 16, inciso VIII do Decreto nº 8.277, de 27 de junho de 2014, que aprova a estrutura regimental da Sudeco, compete à Diretoria Implementação de Programas e de Gestão de Fundos - DIPGF analisar, os relatórios apresentados pelo banco administrador sobre as atividades desenvolvidas e os resultados obtidos com a aplicação dos recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste, elaborados pelo Banco do Brasil S.A., e em conjunto com o Ministério do Desenvolvimento Regional emitir Parecer a ser submetido à apreciação do Conselho Deliberativo do Desenvolvimento do Centro-Oeste - Condel/Sudeco.

4. Por parte do MDR, compete à Subsecretaria de Planejamento Integrado, Fundos e Incentivos Fiscais, da Secretaria Executiva do Ministério do Desenvolvimento Regional – SPFI/SECEX/MI, por meio da análise realizada pela Coordenação-Geral de Gestão dos Fundos Constitucionais de Financiamento (CGFC), o acompanhamento da aplicação dos recursos dos fundos sob competência do MDR e dos benefícios e incentivos fiscais destinados ao desenvolvimento regional e urbano, assim como, avaliar as atividades desenvolvidas e os resultados obtidos com a aplicação dos recursos dos fundos regionais e dos benefícios e incentivos fiscais destinados ao desenvolvimento regional;

5. Ao Condel/Sudeco, entre atribuições a ele estipuladas, pela Lei 7.827/89, cabe a apreciação do relatório circunstanciado sobre as atividades desenvolvidas e os resultados obtidos do FCO, encaminhado pelo BB à Sudeco, e o seu envio às comissões que tratam da questão das desigualdades inter-regionais de desenvolvimento na Câmara dos Deputados e no Senado Federal, para efeito de fiscalização e controle (§ 4º do art. 20), também, compete a avaliação dos resultados obtidos e a determinação de medidas de ajustes necessárias ao cumprimento das diretrizes estabelecidas e à adequação das atividades de financiamento às prioridades regionais (Inciso III, art.14).

6. Para cumprir às determinações legais expostas acima, foi elaborado este Parecer com o objetivo de avaliar o Relatório Circunstanciado, elaborado pelo banco administrador, sobre as Atividades Desenvolvidas e os Resultados Obtidos com a aplicação dos recursos do FCO, no exercício de 2018.

7. Cabe destacar que foram observadas as diretrizes estabelecidas no art. 3º da Lei n.º 7.827/89 na formulação dos Programas de Financiamento do Fundo para 2018, as diretrizes e as orientações gerais estabelecidas pelo Ministério da Integração Nacional, atual Ministério do Desenvolvimento Regional (Portaria MI n.º 436, de 11.08.2017, publicada no DOU de 15.08.2017, alterada pela Portaria MI nº. 615, de 21.11.2017, publicada no DOU de 22.11.2017) as diretrizes e as prioridades estabelecidas pelo Condel/Sudeco por meio de sua Resolução n.º 67, de 17.10.2017, publicada no DOU de 19.10.2017).

8. Com esse propósito, este Parecer tratará sobre os financiamentos concedidos por setores econômicos, portes de beneficiários, Unidades Federativas e áreas prioritárias, entre outras variáveis.

Observação: em função da apresentação dos quadros do Parecer com valores em R\$ Milhões e em R\$ Mil, o resultado de cálculos aritméticos poderá apresentar aparentes divergências decorrentes de arredondamentos.

II. FUNDAMENTAÇÃO

1. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9. O orçamento realizado no exercício de 2018 (R\$ 9.922,5 milhões) representou 102,2% do previsto (R\$ 9.705,0 milhões) na Programação do FCO para esse período.

10. Uma das principais fontes de recursos é constituída pelo repasse, efetuado pela Secretaria do Tesouro Nacional, de 0,6% (seis décimos por cento) do produto da arrecadação dos impostos sobre renda e proventos de qualquer natureza e sobre produtos industrializados (alínea "c" do inciso I do art. 159 da Constituição Federal e inciso I do parágrafo único do art. 6º da Lei n.º 7.827/89).

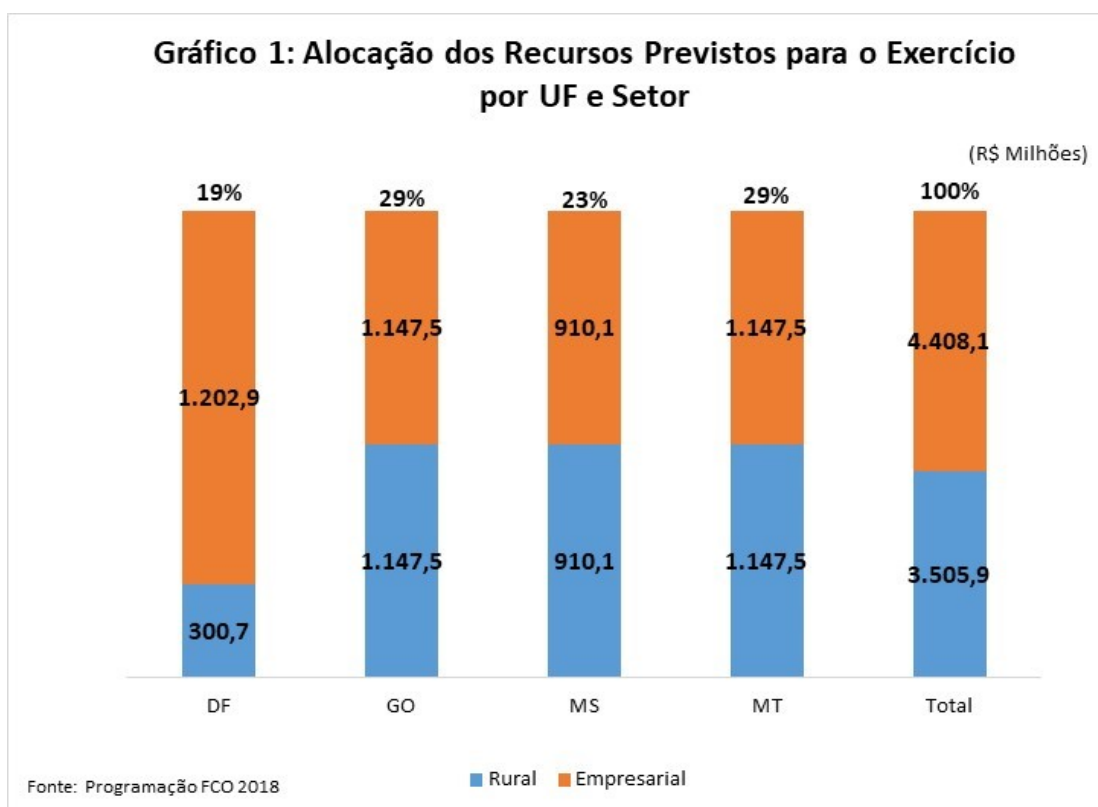
11. Em 2018, os repasses do Tesouro Nacional totalizaram R\$ 2.493,5 milhões, montante correspondente a 102,9% do previsto para o exercício (R\$ 2.423,7 milhões). Em relação aos retornos dos financiamentos, o montante foi de R\$ 7.171,1 milhões, representando 99,3% do valor esperado até o final do ano (R\$ 7.224,8 milhões) e referente à remuneração das disponibilidades do FCO o valor foi de R\$ 85,9 milhões o que representa 89,0% do previsto (R\$ 96,6 milhões).

12. Entre as mais relevantes saídas de recursos está o montante de recursos destinado ao pagamento de del credere no total de R\$ 1.603,5 milhões, o que representou percentual correspondente a 101,2% do programado (R\$ 1.584,1 milhões). Outro valor importante a destacar é o saldo a liberar de

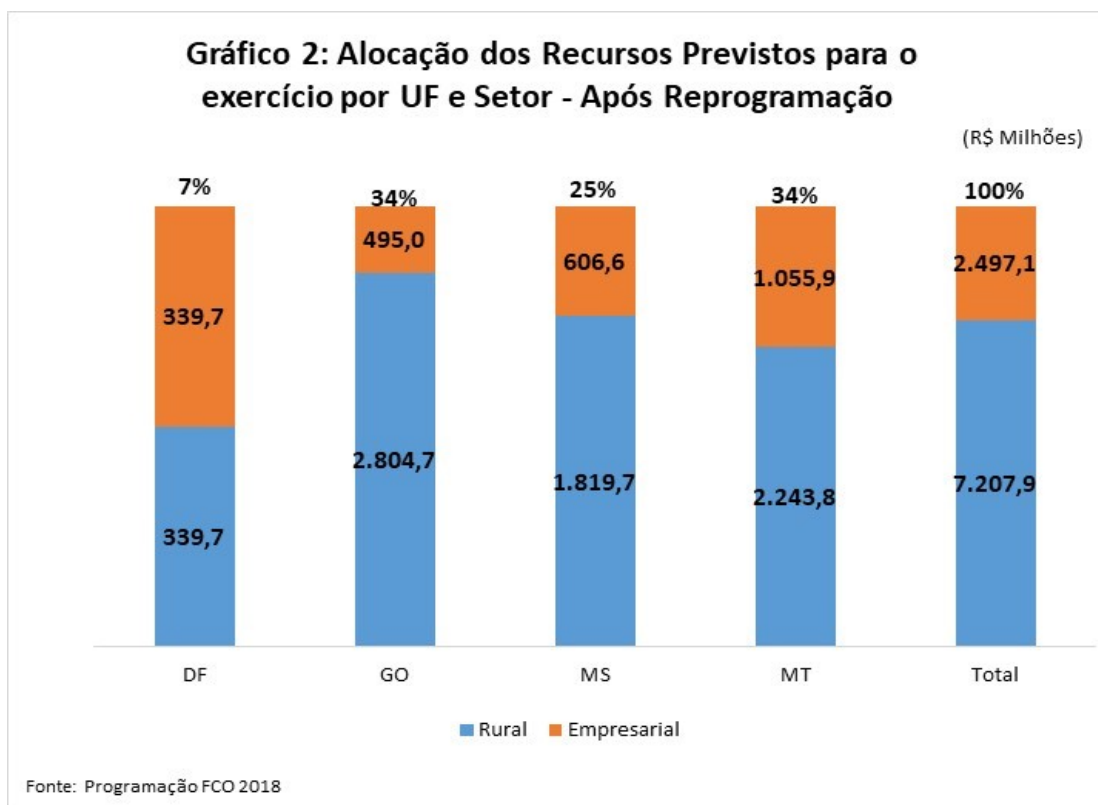
anos anteriores de R\$ 67,3 milhões, bem inferior ao previsto.

1.1. **Alocação dos recursos previstos para o exercício por UF e Setor**

13. O Ministério da Integração Nacional, por meio da Portaria MI n.º 436, de 11.08.2017, alterada pela Portaria MI n.º. 615, de 21.11.2017, estabeleceu que a Programação Anual de Financiamento do Fundo deveria apresentar estimativas de aplicação por Unidade da Federação, calculadas com base na distribuição histórica das aplicações e na expectativa de demanda por crédito na Região, respeitado o mínimo de 15% (quinze por cento) dos recursos disponíveis para aplicação em cada UF (Art. 8º, inciso II). Alternativamente, permitiu que a estimativa inicial de aplicação por UF observasse os seguintes percentuais:



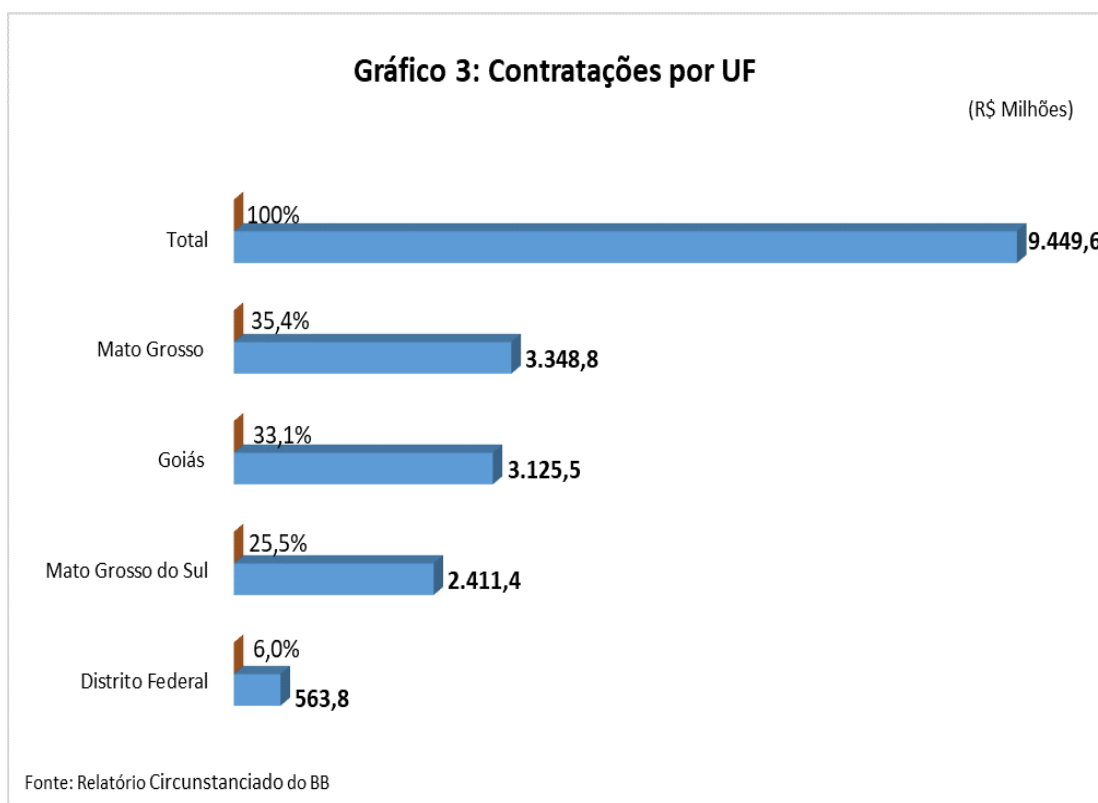
14. Com a reprogramação orçamentária, prevista no art. 9º da Portaria MI n.º 436, de 11.08.2017, alterada pela Portaria MI n.º. 615, de 21.11.2017, realizada no segundo semestre de 2018, os percentuais de distribuição por UF apresentaram alterações, conforme o gráfico a seguir:



2. ANÁLISE DAS CONTRATAÇÕES

15. No ano de 2018, foram realizadas 42.290 operações, nas quais, somando-se os valores contratados, foram utilizados R\$ 9.449,6 milhões dos recursos do FCO, o que representa 94,6% do valor distribuído no exercício (R\$ 9.989,8 milhões).

16. Dos valores contratados, R\$ 3.348,8 milhões (35,4%) beneficiaram o Estado de Mato Grosso, R\$ 3.125,5 milhões (33,1 %) o Estado de Goiás, R\$ 2.411,4 milhões (25,5%) o Estado de Mato Grosso do Sul e R\$ 563,8 milhões (6%) o Distrito Federal.



17. Referente à distribuição dos financiamentos, foram beneficiados

todos os 466 municípios da Região Centro-Oeste e o DF (100% de cobertura). Considerando a tipologia desses municípios (classificação prevista na Política Nacional de Desenvolvimento Regional – PNDR), o Banco do Brasil informou em seu relatório a classificação das microrregiões segundo a tipologia da PNDR, conforme a atualização promovida pela Portaria MI nº 34, de 18 de janeiro de 2018, que estabelece como prioritárias as ações e iniciativas próprias da PNDR direcionadas às microrregiões classificadas como de baixa renda e média renda, ambas com baixo, médio e alto dinamismo. Há que se destacar que a região Centro-Oeste não possui nesta tipologia microrregiões de baixa renda e seus dinamismos (alto, médio e baixo).

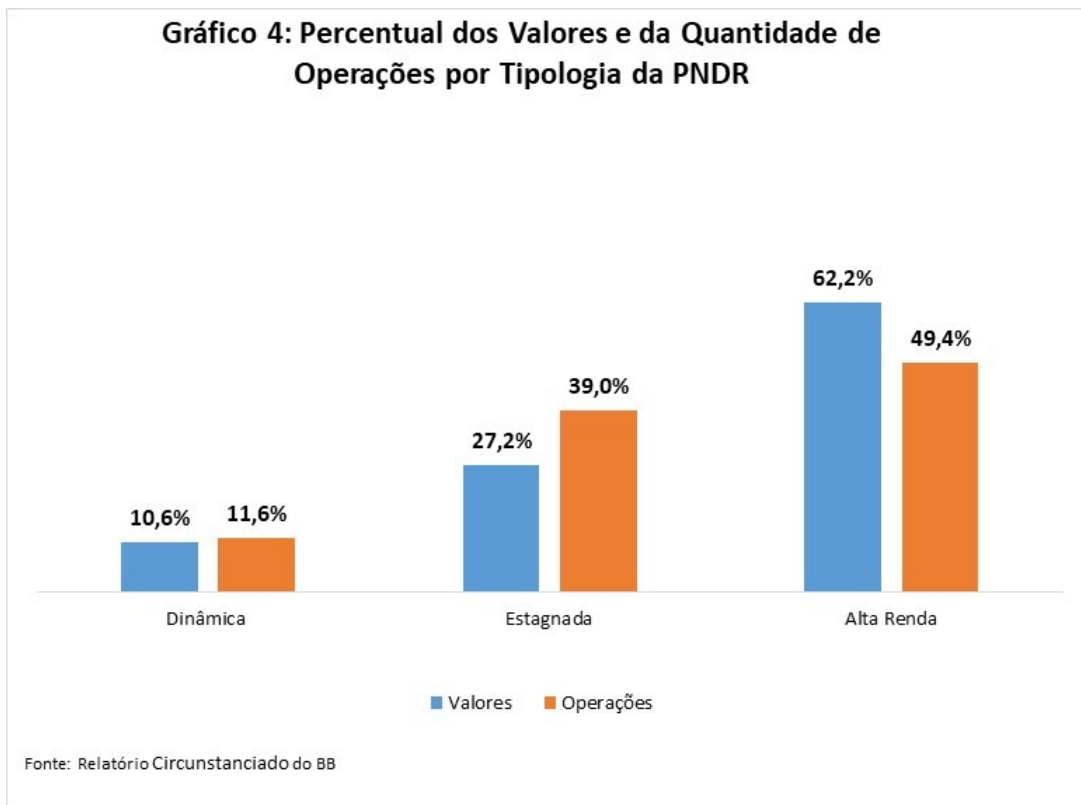
18. Aqui destacamos que o BB informou a aplicação dos recursos observando a nova tipologia, no entanto, quando trouxe a informação no relatório, as apresentou com a antiga nomenclatura “Estagnada, Dinâmica e Alta Renda”. Para facilitar o entendimento, foi elaborada a tabela 1, esclarecendo a informação apresentada pelo banco, comparando a antiga tipologia com a atualizada, sendo esta última elaborada com base nas informações complementares encaminhadas pelo BB para o MDR.

Tabela 1: Valores e Quantidade de Operações Contratados Conforme a Tipologia da PNDR

Tipologia Antiga	Tipologia Atualizada	Quant.	Valor (R\$ mil)	% Contratado
Estagnada	Média Renda e Baixo Dinamismo	2.964	403.863	4,3%
	Média Renda e Médio Dinamismo	13.543	2.163.517	22,9%
Dinâmica	Média Renda e Alto Dinamismo	4.907	999.235	10,6%
Alta Renda	Alta Renda e Baixo Dinamismo	8.991	2.921.000	30,9%
	Alta Renda e Médio Dinamismo	10.591	2.822.430	29,9%
	Alta Renda e Alto Dinamismo	1.294	139.536	1,5%
Total Geral		42.290	9.449.581	100,0%

Fonte: Relatório Circunstanciado BB

19. Conforme a antiga tipologia a distribuição das contratações (R\$ 9.449,6 milhões) foi de: R\$ 5.882,9 milhões para os municípios de alta renda, alcançando um ticket médio de R\$ 282 mil, representado por 20.876 operações; R\$ 999,2 milhão para os municípios de economia dinâmica, com ticket médio de R\$ 204 mil, representado por 4.907 operações; e R\$ 2.567,4 milhões para os municípios de economia estagnada, com ticket médio de R\$ 155 mil, representado por 16.507 operações.



2.1. Contratações por Áreas Prioritárias

20. Conforme a Portaria MI nº 436, de 11.08.2017, alterada pela Portaria MI nº 615, de 21.11.2017, que estabeleceu as diretrizes e as orientações gerais para aplicação dos recursos do FCO no exercício de 2018, os seguintes espaços, considerados prioritários pela PNDR, no que diz respeito ao percentual de limite de financiamento, terão tratamento diferenciado e favorecido na aplicação dos recursos do FCO:

- A Faixa de Fronteira;
- os municípios integrantes das microrregiões classificadas pela tipologia da PNDR como estagnada ou dinâmica; e
- os municípios da Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno (RIDE), exceto os municípios localizados no Estado de Minas Gerais, que não são beneficiários do FCO.

2.1.1. Faixa de Fronteira

21. Nos 72 municípios que compõem a faixa de fronteira da região, foram contratados R\$ 2.016,8 milhões, o que representa 107,1 % do montante de recursos previstos para aplicação no referido espaço (R\$ 1.882,8 milhão) e 21,3% do total contratado (R\$ 9.449,6 milhões).

22. Ultrapassando a meta de 17,5 % estabelecida pelo Índice de Contratações nos Municípios de Faixa de Fronteira (estipulada pela Resolução Condel/Sudeco nº. 43, de 29.12.2015, que definiu os Indicadores e Metas de Gestão de Desempenho do FCO).

2.1.2. Os Municípios Integrantes das Microrregiões Classificadas pela Tipologia da PNDR como Estagnada ou Dinâmica

23. Os 235 municípios prioritários integrantes das microrregiões classificadas pela tipologia na PNDR como de renda estagnada ou dinâmica foram responsáveis pela contratação de 21.414 operações de crédito (50,6 % do total contratado) e de R\$ 3.566,6 milhões em recursos financiados, o que

corresponde a 64,5% dos recursos previstos para aplicação nesses espaços na Programação do Fundo para o exercício (R\$ 5.531,8 milhões) e 37,7% do total financiado.

24. Ficando um pouco abaixo da meta de 57,0% estabelecida pelo Índice de Contratações por Tipologia dos Municípios (estipulada pela Resolução Condel/Sudeco nº. 43), e assim, não cumprindo a prioridade, prevista na Programação do Fundo, no sentido de dar preferência às atividades produtivas nessas regiões.

2.1.3. Municípios da Região Integrada de Desenvolvimento do DF e Entorno (RIDE-DF)

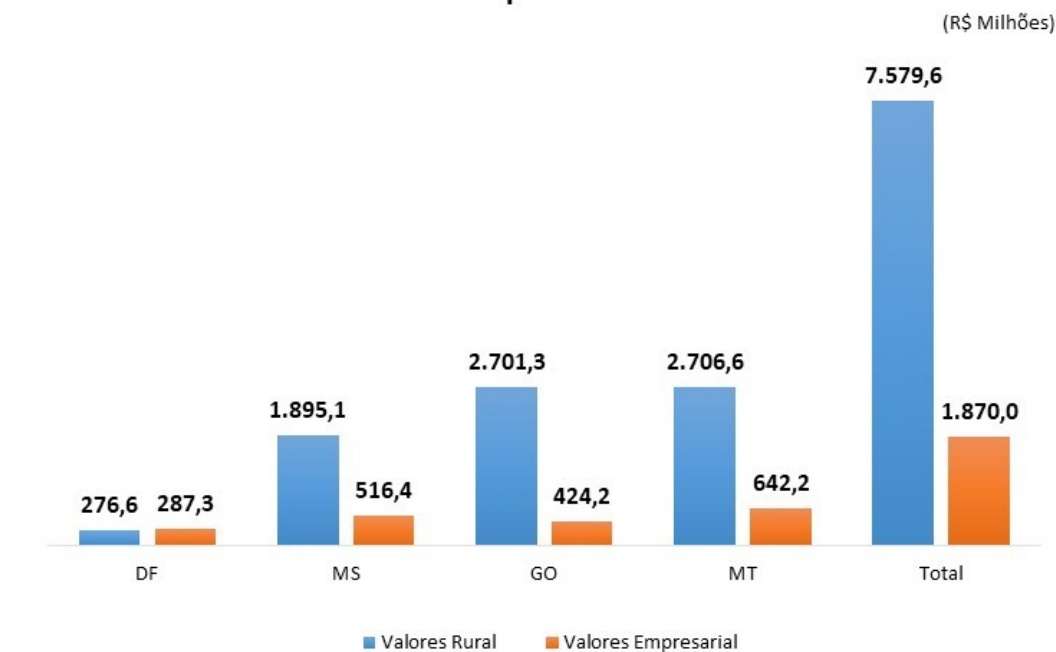
25. Nos municípios goianos da RIDE, foram contratadas 1.521 operações no montante de R\$ 414,0 milhões, ultrapassando em 47,1% o montante previsto na Programação do FCO para o período (R\$ 281,4 milhões).

2.2. Contratações por Programas de Financiamento

26. Para efeito de aplicação dos recursos, a Programação do Fundo está segmentada por setores produtivos (empresarial e rural), sendo os recursos aplicados no âmbito de programas e linhas de financiamento.

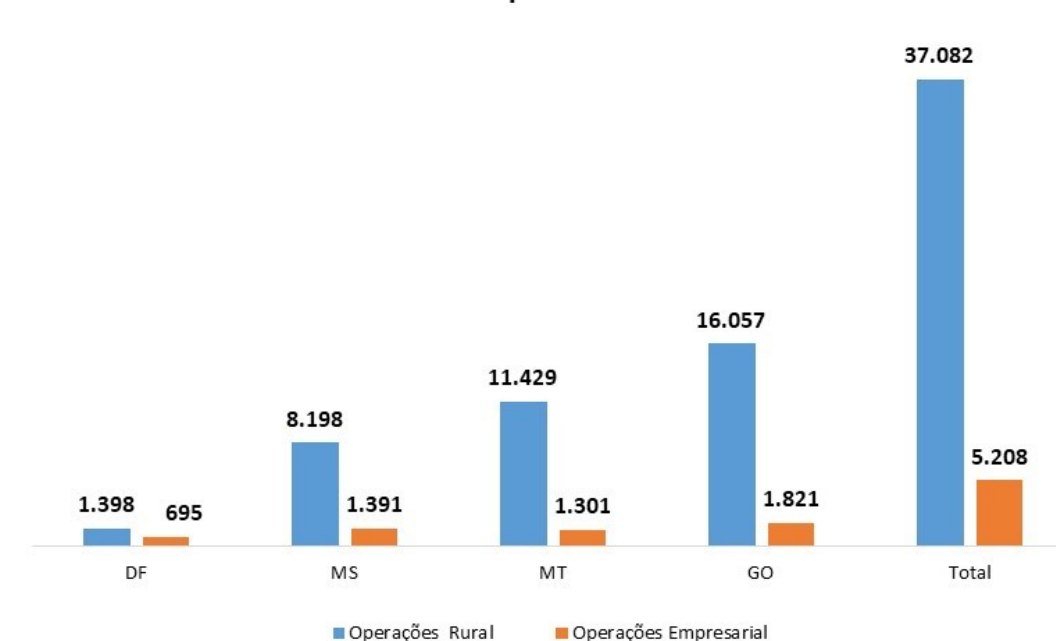
27. Comparando com o exercício de 2017, houve um decréscimo de 12,5% na quantidade de operações contratadas, de 48.335 para 42.290, um aumento de 13,7% no valor financiado, de R\$ 8.313,7 milhões para R\$ 9.449,6 milhões e uma elevação de 29,6% no ticket médio das operações, de R\$ 172 mil para R\$ 223 mil. Um dos motivos para o aumento em relação ao preço médio das contratações se deu em virtude das instituições operadoras de repasse não estarem contratando desde a edição da Lei 13.682, de 2018, uma vez que foi criado mais uma etapa para concessão do crédito a essas instituições, a qual *"as instituições financeiras beneficiárias dos repasses deverão devolver aos bancos administradores, de acordo com o cronograma de reembolso das operações aprovadas pelo respectivo Conselho Deliberativo da Superintendência de Desenvolvimento de cada região, os valores relativos às prestações vencidas, independentemente do pagamento pelo tomador final"*. O Assunto encontra-se em discussão junto aos administradores do Fundo.

Gráfico 5 : Valores das Contratações dos Setores: Rural x Empresarial



Fonte: Relatório Circunstanciado do BB

Gráfico 6: Quantidade de Operações dos Setores: Rural x Empresarial



Fonte: Relatório Circunstanciado do BB

2.2.1. Contratações por UF

28. A tabela 2 demonstra a comparação dos valores programados e contratados por Unidade da Federação, conforme reprogramação orçamentária prevista na Portaria MI nº 436, de 11.08.2017, alterada pela Portaria MI nº 615, de 21.11.2017.

29. O Estado de Mato Grosso foi o que alcançou o percentual mais expressivo entre os recursos previstos x contratados (101,5%), tanto no setor rural como no setor empresarial, ficando à frente das demais UFs em valores contratados (R\$ 3.348,8 milhões aplicados), representando 35,4% do valor total (R\$ 9.449,6 milhões).

30. Já o Distrito Federal totalizou o percentual de 6% dos recursos financiados. Somando a quantidade de operações e os valores efetuados, nos programas FCO Rural e Empresarial, chegou-se a 2.093 operações, num montante de R\$ 563,8 milhões, atingindo 83,0% da sua previsão orçamentária, após reprogramação, (R\$ 679,4 milhões) e atingindo 37,5% da sua previsão orçamentária anual inicial (R\$ 1.503,6 milhão). Apesar de não alcançar o percentual mínimo de contratação (19%) previsto na Portaria MI nº 436, de 11.08.2017, alterada pela Portaria MI nº 615, de 21.11.2017, ao compararmos com os números de 2017, ele apresentou um aumento de 19,8% nos valores contratados, conforme explanado na tabela 3.

Tabela 2: Aplicações por UF - Após Reprogramação

(R\$ Milhões)

UF	Previsão	% Previsto	Contratação	% Contratado	% Atingido da Programação
DF	679,4	7,0%	563,8	6,0%	83,0%
MS	2.426,3	25,0%	2.411,4	24,8%	99,4%
MT	3.299,7	34,0%	3.348,8	35,4%	101,5%
GO	3.299,7	34,0%	3.125,5	33,1%	94,7%
TOTAL	9.705,0	100,0%	9.449,6	100,0%	97,4%

Fonte: Relatório Circunstanciado BB

31. No comparativo dos valores e da quantidade de operações contratadas entre os anos de 2017 e 2018, demonstrados na Tabela 3, observa-se que, de um modo geral, houve um incremento de 13,7 % nos valores aplicados na região e uma queda de 12,5% no número de operações.

32. Em relação ao mesmo período de 2017, Mato Grosso foi a UF que apresentou o maior crescimento em relação ao montante contratado, com um incremento de 30,6%, saltando de R\$ 2.563,6 milhões para R\$ 3.348,8 milhões. Ainda tendo como parâmetro o ano de 2017, Goiás foi o único Estado que apresentou um leve decréscimo (-0,7%) nos valores contratados.

Tabela 3: Comparativo entre as Quantidades e Valores Contratados 2017 x 2018

UF	Exercício de 2017		Exercício de 2018		% de Incremento	
	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor
DF	2.403	470,5	2.093	563,8	-12,9%	19,8%
GO	22.188	3.148,7	17.878	3.125,5	-19,4%	-0,7%
MS	9.806	2.131,2	9.589	2.411,4	-2,2%	13,1%
MT	13.938	2.563,3	12.730	3.348,8	-8,6%	30,6%
TOTAL	48.335	8.313,7	42.290	9.449,6	-12,5%	13,7%

Fonte: Relatório Circunstanciado BB

33. Referente ao Estado de Goiás, a Programação Orçamentária do FCO para 2018 prevê a aplicação nos municípios do Nordeste Goiano e do Oeste Goiano, no mínimo, 15% dos recursos previstos no exercício para o Estado (Nota 4 do Quadro "Recursos Previstos por UF e Setor" do Título II – Programação FCO).

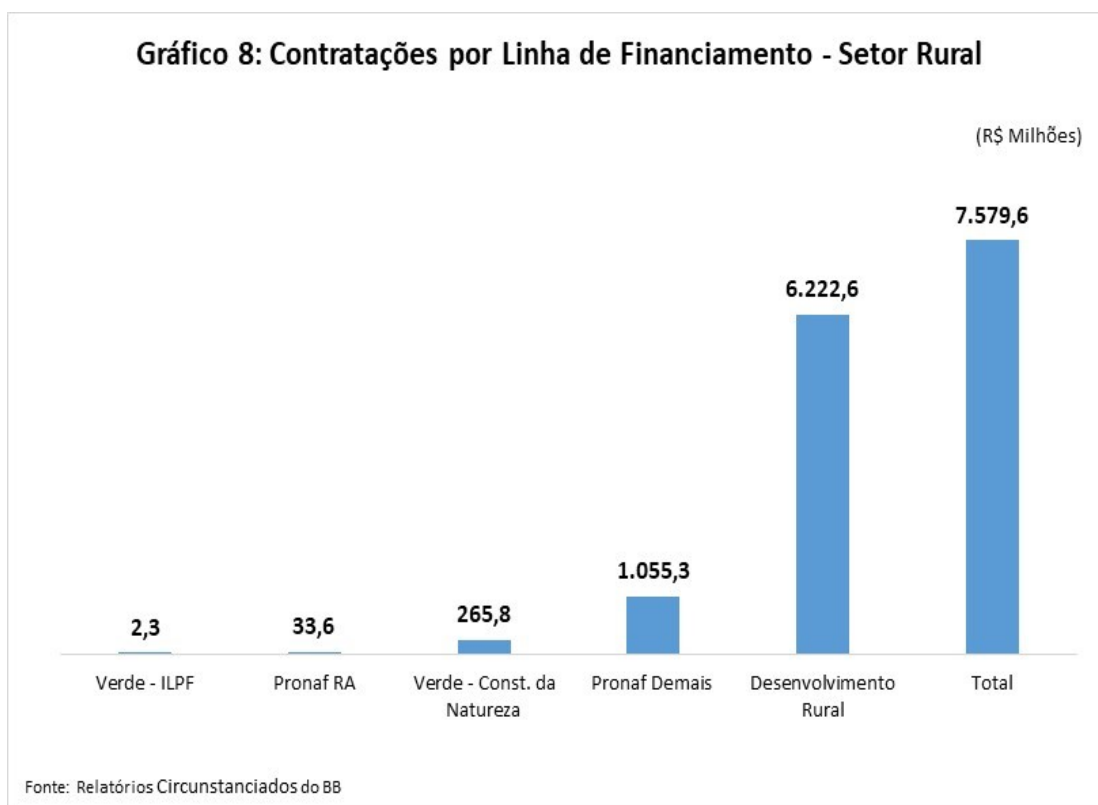
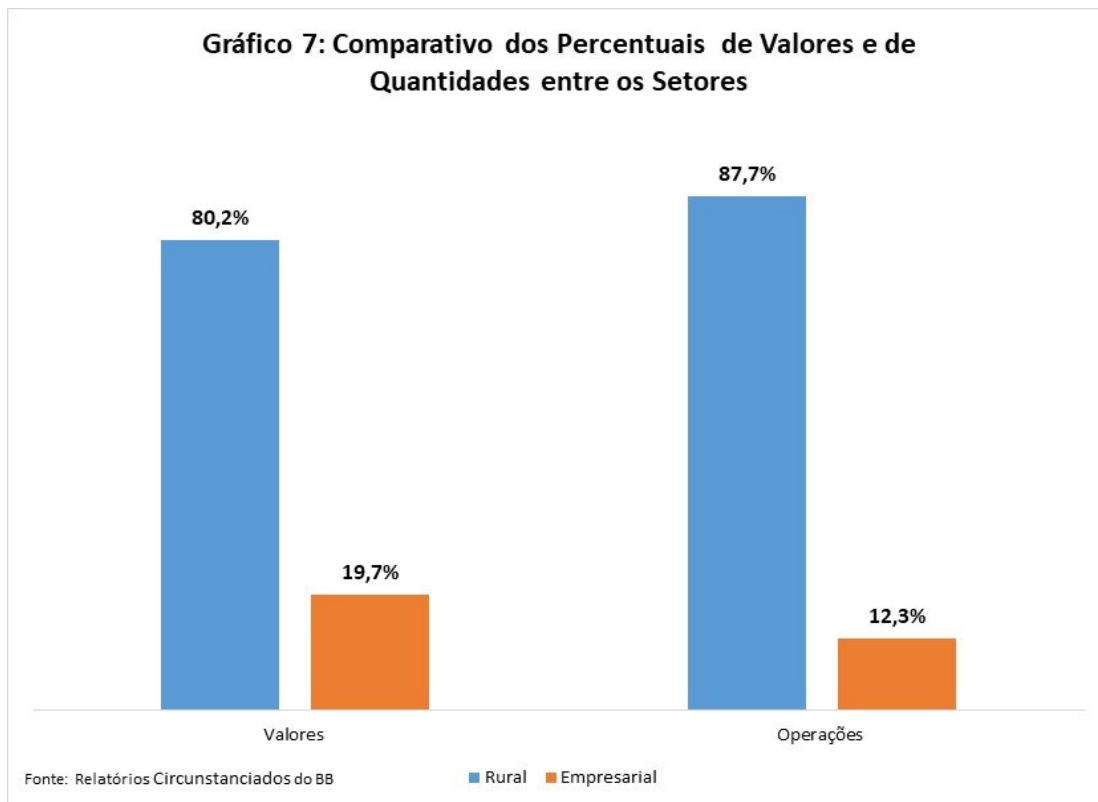
34. Consoante informação prestada no Relatório do BB, foram aplicados nos municípios do Nordeste Goiano e Oeste Goiano R\$ 642,7 milhões que equivale a 129,8% do montante previsto na Programação do FCO para 2018(R\$ 495,0 milhões).

2.3. Contratações por Setor Assistido/Linha

35. Na avaliação das contratações por setor assistido, destacam-se as operações do setor rural, as quais foram responsáveis por 87,7% das operações contratadas (37.082) e por 80,2% do valor total financiado (R\$ 7.579,6 milhões), o que corresponde a 105,1% da previsão para o setor no exercício de 2018 (R\$ 7.207,9 milhões). Comparando com o mesmo período de

2017, houve uma diminuição de 2,7% na quantidade de operações e um aumento de 19,7% nos valores contratados.

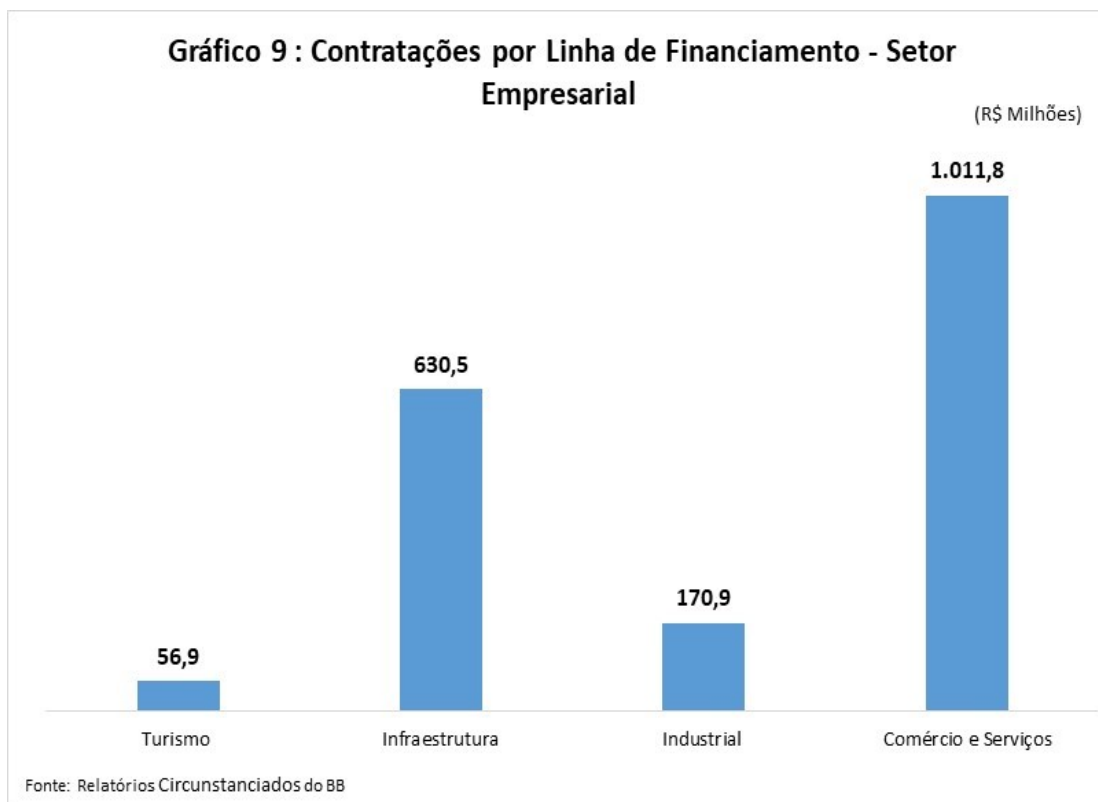
36. Referente às linhas de financiamento, no setor rural, a de Desenvolvimento Rural, como demonstrado no gráfico 8, apresentou maior destaque, contratando R\$ 6.222,6 milhões com 12.924 operações, o que representa 82,1 % dos recursos aplicados no FCO Rural (R\$ 7.579,6 milhões) e 34,9% do total de operações (37.082) contratadas nesse setor. E em relação ao número de operações, o destaque foi para o Pronaf, responsável por 23.963 o que representa 64,6% do contratado nesse setor (37.082).



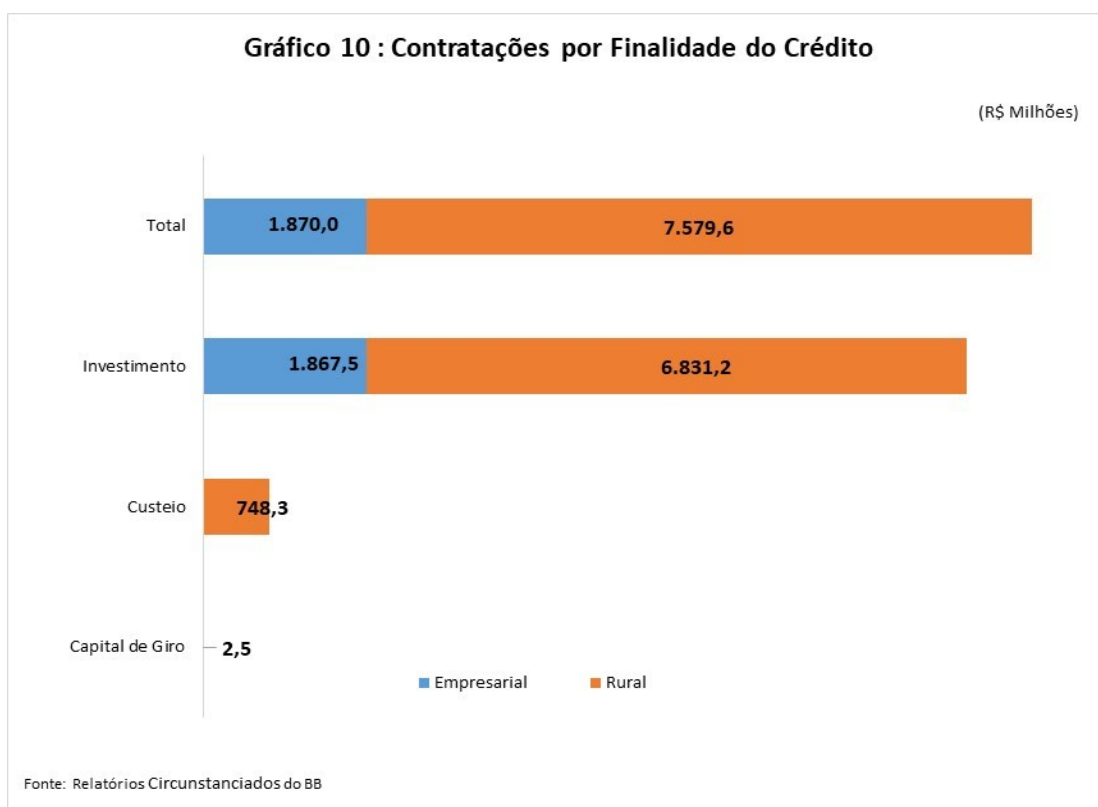
37. As contratações no setor empresarial, por sua vez, ficaram abaixo do

percentual previsto na Programação do Fundo para 2018. Foram financiadas 5.208 operações (12,3% das operações contratadas), totalizando R\$ 1.870,0 milhão (19,8% do valor total financiado), o que corresponde a 74,9% do previsto para esse setor no exercício de 2018 (R\$ 2.497,1 milhões). Comparando com o mesmo período em 2017, houve uma queda de 49,1% na quantidade de operações (10.227) e uma queda de 5,7% no volume contratado (R\$ 1.982,9 milhões).

38. Em relação ao setor empresarial, como demonstrado no gráfico 9, a linha de Comércio e Serviços foi a que gerou mais financiamentos, contratando R\$ 1.011,8 milhão com 4.750 operações, o que representa 54,1 % do valor (R\$ 1.870,0 milhão) e 91,2% da quantidade total de operações (5.208) contratadas nesse setor, respectivamente.



2.3.1. Contratações por Finalidade do Crédito



39. No exercício de 2018, a maior parte dos recursos no setor rural foi destinada para tomadores com a finalidade de investimento, contratando R\$ 6.831,2 milhões, equivalente a 90,1% do total efetuado nesse período. Ainda nesse setor, 9,9% (R\$ 748,3 milhões) foram aplicados em empreendimentos com a finalidade de custeio.

40. No setor empresarial, 99,9% (R\$ 1.867,5 milhões) foram segmentados em investimentos e 0,1% (R\$ 2,5 milhões) foram aplicados em capital de giro dos empreendimentos.

2.4. Contratações por Porte de Mutuário

41. De acordo com a Programação do FCO para 2018 (Quadro do Subtítulo "Recursos Previstos por UF, Programa/Linha, Setor e Porte" do Título II – Programação Orçamentária), as contratações devem respeitar os seguintes percentuais mínimos e máximos (pisos e tetos):

- No mínimo, 51,0% dos recursos previstos para o exercício junto a empreendedores individuais e mini, micro, pequenos e pequeno-médios tomadores (receita operacional bruta anual ou renda agropecuária bruta anual de até R\$ 16 milhões) sendo, no mínimo, 30,0% junto a empreendedores individuais e mini, micro e pequenos tomadores (receita operacional bruta anual ou renda agropecuária bruta anual de até R\$ 3,6 milhões); e
- No máximo, 49,0% junto a médios e grandes tomadores (receita operacional bruta anual ou renda agropecuária bruta anual acima de R\$ 16 milhões).

Tabela 4: Contratações por Porte

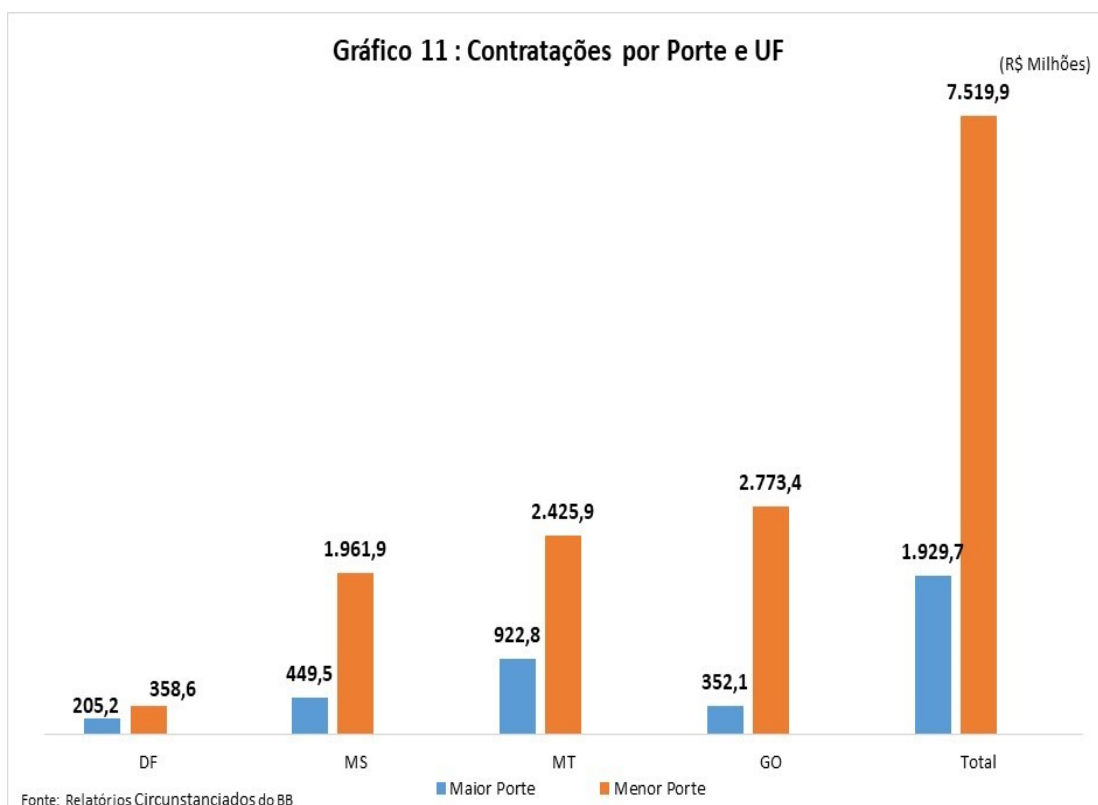
(R\$ Milhões)

Empreendedores	Previsão	% Previsto	Contratado	% Contratado	% Atingido da Programação
Pequeno Porte	4.949,5	51%	7.519,9	79,6%	151,9%
Grande Porte	4.755,4	49%	1.929,7	20,4%	40,4%
TOTAL	9.704,9	100%	9.449,6	100%	97,4%

Fonte: Relatório Cinscuntanciado BB

42. Conforme demonstrado na Tabela 4, as contratações com tomadores de menor porte superaram a meta de 51,0% estabelecida pelo Índice de Contratações por Porte (estipulada pela Resolução Condel/Sudeco nº. 43, de 29.12.2015). Esse porte contratou um montante de R\$ 7.519,9 milhões, o que representa 79,6 % do total contratado na região. Ao confrontar com os dados de 2017, verificamos que houve um incremento de 16,8% do total contratado (R\$ 6.435,2 milhões).

43. Constata-se, no gráfico 11, que as contratações dos tomadores de menor porte (receita operacional bruta anual ou renda agropecuária bruta anual de até R\$ 16 milhões) superaram as de maior porte em todas as UFs (DF: 63,6%, GO: 88,7 %, MS: 81,4% e MT: 72,4%), o que significa que foram atendidas as diretrizes, orientações gerais e prioridades do Fundo, definidas pela Lei 7.827/89, pelo MI e pelo Condel/Sudeco, no sentido de dar tratamento preferencial às atividades produtivas de pequenos e mini produtores rurais e de pequenas e microempresas.

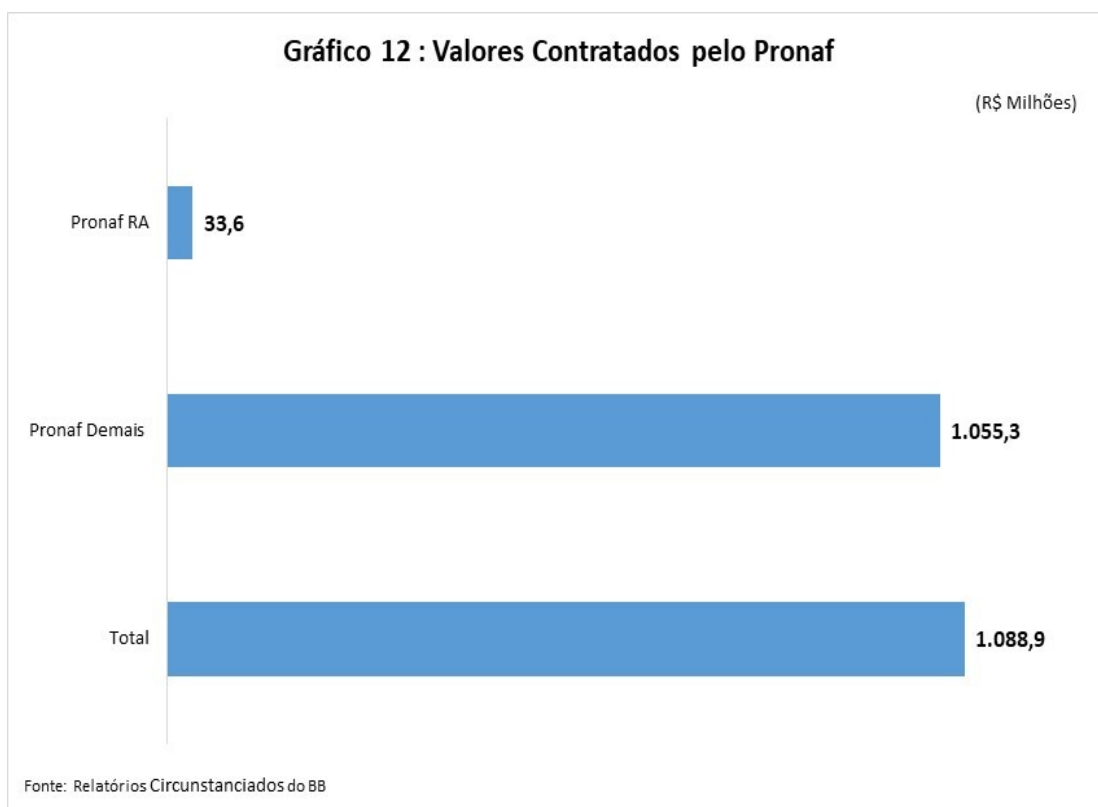


44. As contratações com médios e grandes tomadores atingiram o montante de R\$ 1.929,7 milhão, o que representa 20,4% do total contratado na Região (R\$ 9.449,6 milhões). Relacionando com os dados de 2017, houve um incremento de 2,7% do total contratado (R\$ 1.878,5 milhão).

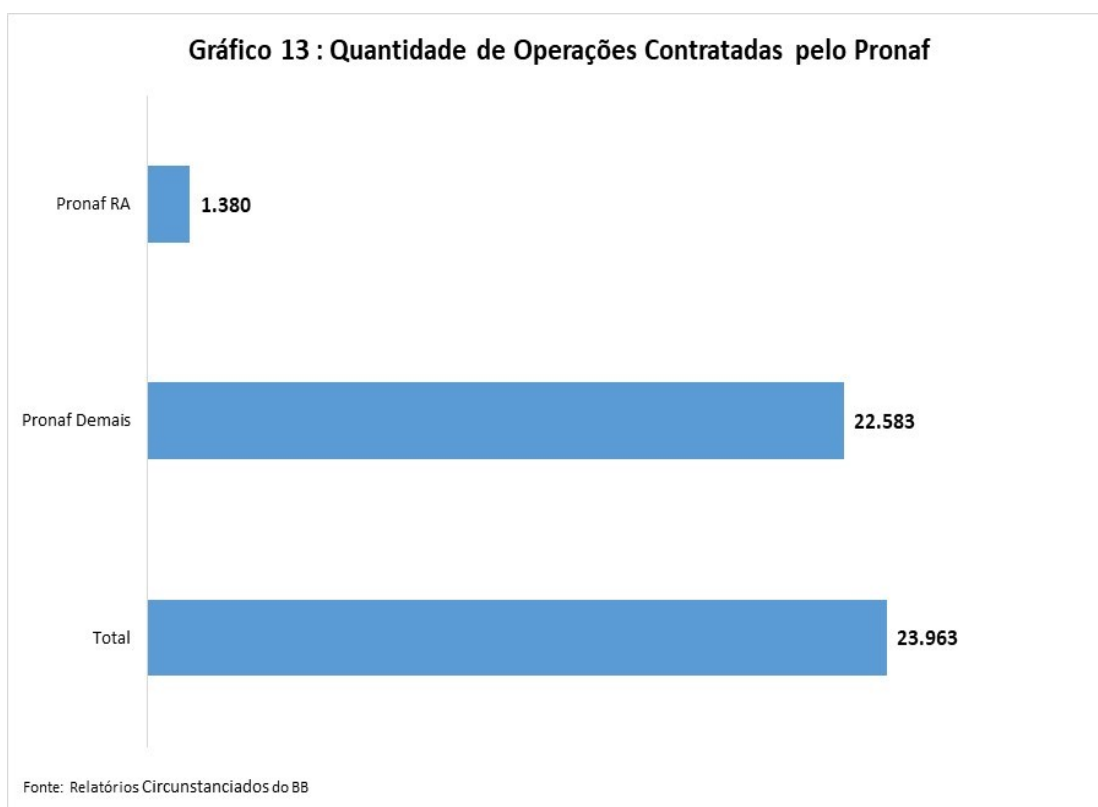
2.5. Pronaf Operacionalizado

45. De acordo com o Manual de Crédito Rural (MCR 10) do Banco Central do Brasil (Bacen), o Pronaf destina-se a estimular a geração de renda e melhorar o uso da mão-de-obra familiar, por meio do financiamento de atividades e serviços rurais agropecuários e não agropecuários desenvolvidos em estabelecimento rural ou em áreas comunitárias próximas.

46. Ademais, a Programação do FCO define que o Pronaf é operacionalizado de acordo com as normas disciplinadas no MCR 10, estabelecidas por Resoluções do Conselho Monetário Nacional – CMN e demais normativos do Bacen, estando dividido em Pronaf Demais (linhas não destinadas à reforma agrária) e Pronaf Reforma Agrária Planta Brasil (linhas destinadas à reforma agrária), conforme o gráfico a seguir:



47. No exercício de 2018, foram contratadas 22.583 operações do Pronaf Demais, o que corresponde a 94,2% das 23.963 operações Pronaf contratadas no período, num total de R\$ 1.055,3 milhão, o que corresponde a 96,9% do volume financiado no período (R\$1.088,9 milhão). Relacionando-as com o mesmo período de 2017, ocorreu um crescimento de 9,0% no número de operações contratadas (20.727) e um aumento de 0,6% do valor contratado (R\$ 1.048,6 milhões).



48. No Pronaf RA, o FCO financiou 1.380 operações, o que corresponde a 5,8% do total de operações no período (23.963), num total de R\$ 33,6 milhões, ou seja, 3,1% do volume financiado no período (R\$ 1.088,9 milhão). Comparando as contratações com o mesmo período de 2017, ocorreu um

aumento de 0,1% no número de operações contratadas (1.379) e uma elevação de 27,4% do valor contratado (R\$ 26,4 milhões).

49. Somando-se os valores contratados no Pronaf Demais e no Pronaf RA (R\$ 1.088,9 milhão), verifica-se que essas linhas foram responsáveis por 14,4 % do valor total financiado no setor rural (R\$ 7.579,6 milhões) e por 64,6% das operações realizadas nesse setor (37.082).

2.6. Contratações por Faixa de Valores

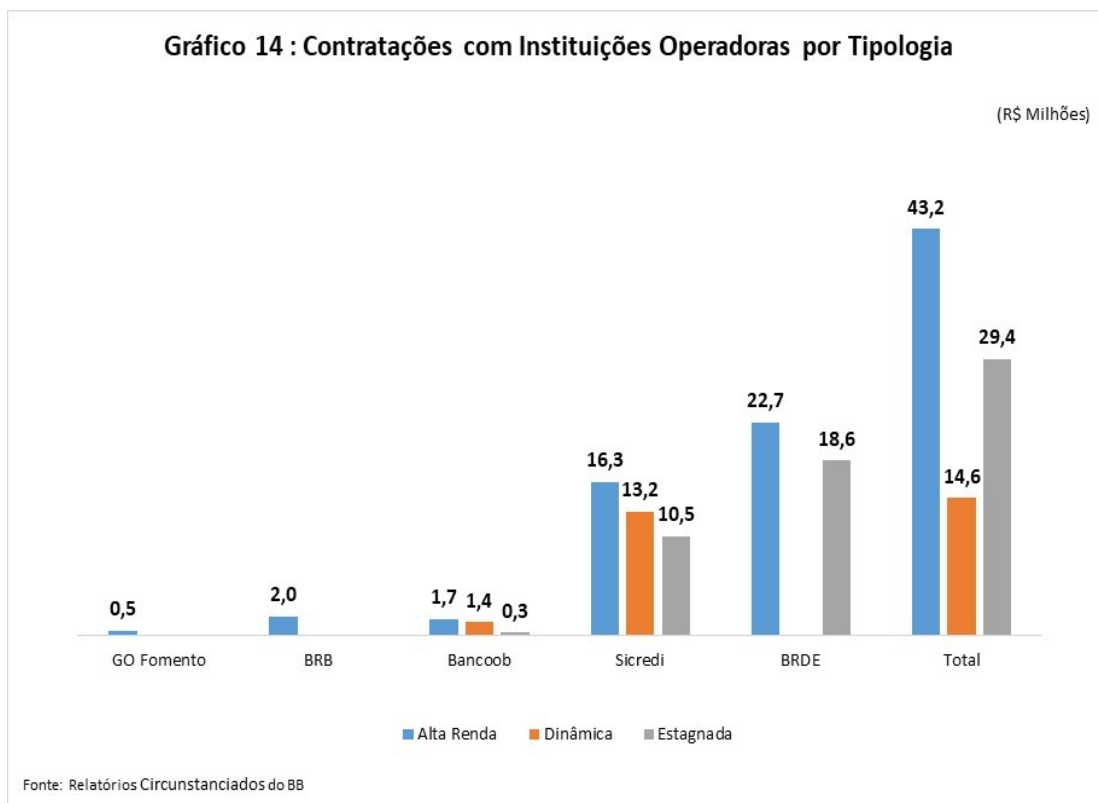
50. No setor empresarial, o maior volume de operações, está na faixa acima de R\$ 35 mil até R\$ 100 mil, com 1.881 contratações, num montante de R\$ 130,3 milhões, o equivalente a 36,1% do total de operações e a 7% dos valores das contratações nas linhas empresariais.

51. No setor rural, a maior demanda por financiamentos em termos de operações contratadas contemplou projetos na faixa de valores acima de R\$ 35,0 mil até R\$ 100,0 mil, com 12.425 operações (33,5% do total de operações contratadas nas linhas rurais) no montante de R\$ 858,2 milhões (11,3% do total contratado). Quanto ao total contratado, o maior volume está na faixa acima de R\$ 1.000 mil até R\$ 10.000 mil, com um montante de R\$ 2.266,3 milhões (29,9% do total contratado nesse setor).

2.7. Aplicações realizadas por outras Instituições Financeiras

52. O Banco do Brasil S.A., em conformidade com o disposto no art. 9º da Lei n.º 7.827, de 27.09.1989, e na Portaria MI nº 23, de 13.01.2017, tem repassado recursos a outras instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (Bacen).

53. Conforme Programação Anual do Fundo, a estimativa de repasse a essas instituições é de 10% dos recursos previstos para o exercício, respeitado o saldo disponível no limite de crédito deferido pelo Banco Administrador para cada uma delas, o que corresponde, em 2018, a R\$ 970,5 milhões.



54. Em 2018, as Instituições Operadoras do Repasse contrataram 232 operações (0,5% das operações contratadas) e financiaram R\$ 87,2 milhões

(0,9% do valor total financiado), o que equivale a 9% do montante previsto para aplicação no exercício de 2018 nessa modalidade (R\$ 970,5 milhões).

55. A distribuição dos recursos utilizados pelas Instituições Financeiras foi a seguinte: BRDE - 47,4%, Sicredi - 45,7%, Bancoob - 3,9%, BRB - 2,3%, GO Fomento - 0,6% e MT Fomento 0%.

56. Em comparação ao exercício de 2017, a quantidade de contratações foi menor, passando de 769 para 232 operações, uma queda de 69,8%, e o volume contratado também diminuiu, saindo de R\$ 219,7 milhões para R\$ 87,2 milhões, o que corresponde a uma diminuição de 60,3%. Um dos motivos para essa queda, se deu em virtude das instituições operadoras de repasse não estarem contratando desde a edição da Lei 13.682, de 2018, uma vez que foi criado mais uma etapa para concessão do crédito a essas instituições, a qual *"as instituições financeiras beneficiárias dos repasses deverão devolver aos bancos administradores, de acordo com o cronograma de reembolso das operações aprovadas pelo respectivo Conselho Deliberativo da Superintendência de Desenvolvimento de cada região, os valores relativos às prestações vencidas, independentemente do pagamento pelo tomador final"*. O Assunto encontra-se em discussão junto aos administradores do Fundo.

57. Analisando os valores contratados, do Programa de FCO para Repasse, de acordo com a tipologia definida na PNDR, demonstrados no gráfico 14, verifica-se que, do total de recursos utilizados (R\$ 87,2 milhões) 49,5% (R\$ 43,2 milhões) foram para os municípios classificados como alta renda, sendo a instituição financeira BRDE responsável por 52,6% dos valores das contratações nesses municípios.

58. Já os municípios de renda dinâmica e estagnada, em conjunto, foram responsáveis por 50,5% dos recursos contratados (R\$ 44 milhões), nos de renda dinâmica, o agente operador Sicredi liderou em relação aos valores contratados 90,4% (R\$ 13,2 milhões) e, nos municípios de renda estagnada, a instituição financeira BRDE foi a que mais contratou, representado 63,3% (R\$ 18,6 milhões).

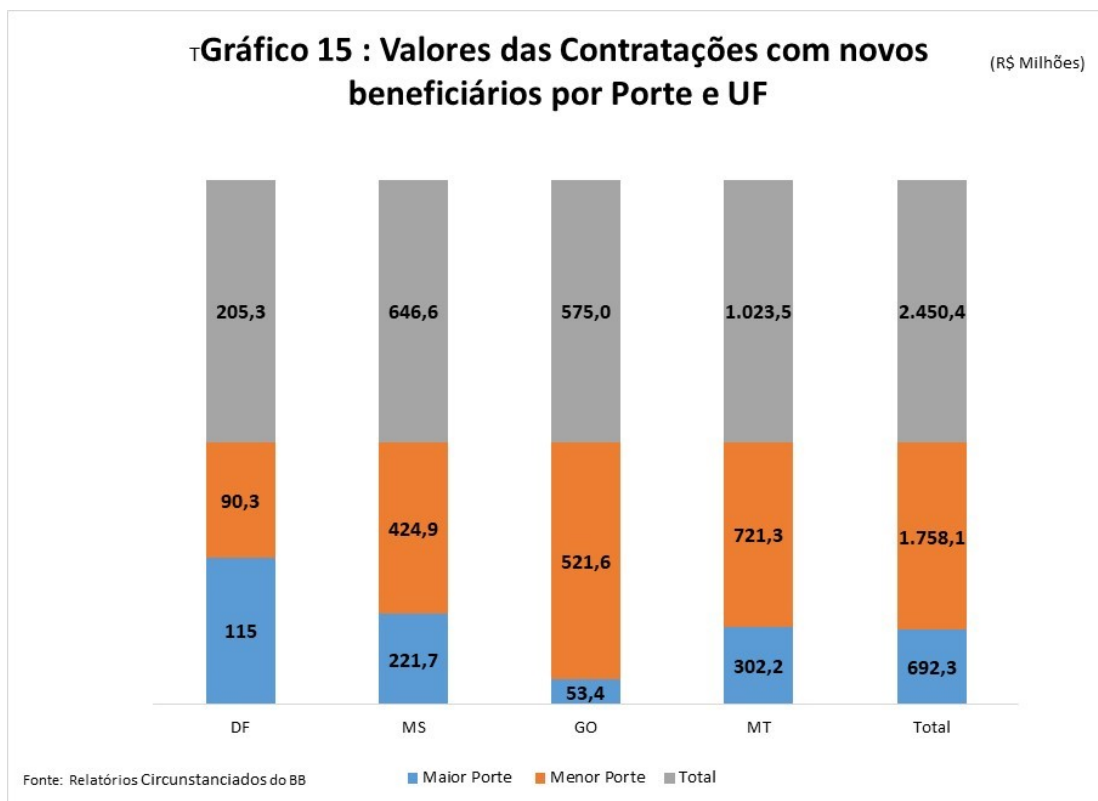
2.8. Beneficiários de Primeira Contratação

59. Os novos beneficiários do FCO puderam contar o apoio de R\$ 2.450,4 milhões, representadas por 8.348 operações. Esses números representam 19,7% do total de contratos formalizados (42.290), não atingindo por pouco a meta de 20%, definida pelo Condel/Sudeco, por meio da Resolução Condel/Sudeco n.º 43/2015, para operações com novos beneficiários. Em termos de volume de recursos as contratações com novos beneficiários representou 25,9% do total de recursos aplicados (R\$ 9.449,6 milhões).

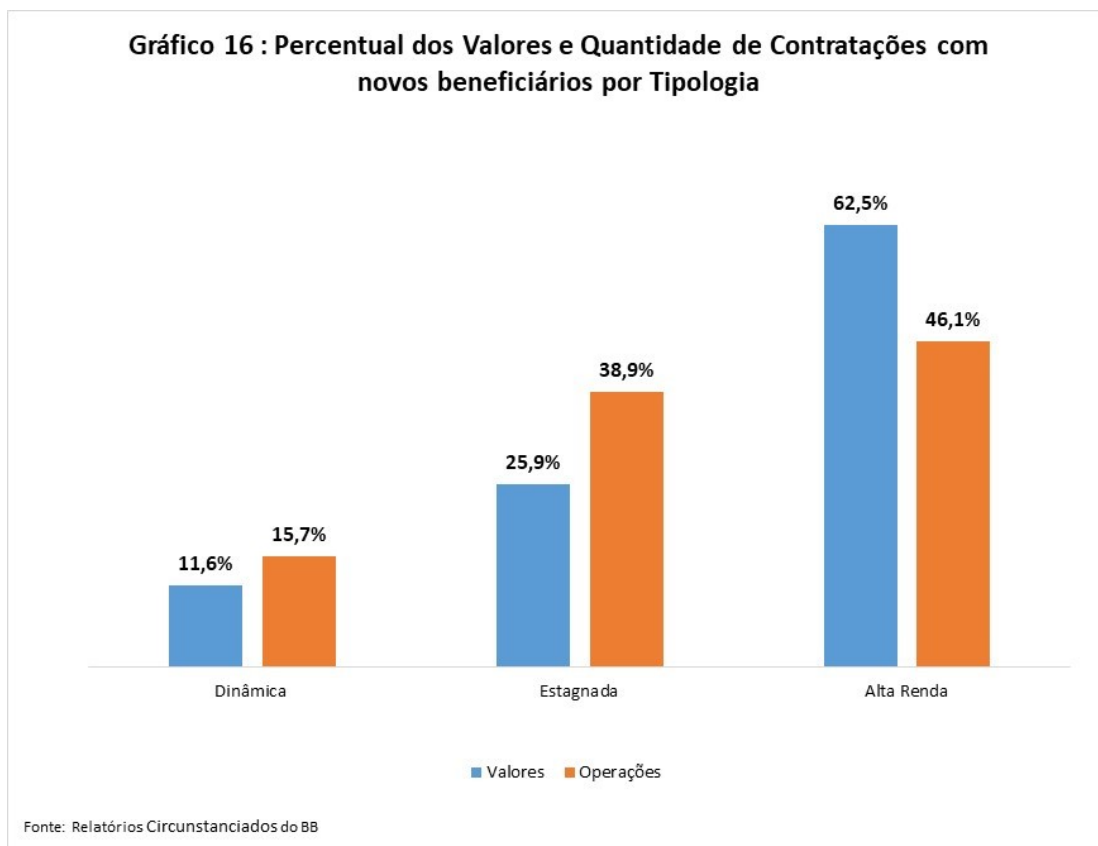
60. Comparando com o mesmo período de 2017, houve um decréscimo de 19,4% do número de operações contratadas (10.363) e uma elevação de 23,3% do valor utilizado (R\$ 1.987,0 milhão).

61. Os empreendedores individuais, mini/micro, pequenos e pequenos-médios tomadores contrataram R\$ 1.758,1 milhão em 8.241 operações, correspondentes a 71,7% dos recursos aplicados (R\$ 2.450,4 milhão) e a 98,7% das operações formalizadas (8.348) com novos beneficiários. Os médios e grandes tomadores foram beneficiados com R\$ 692,3 milhões em 101 operações, correspondentes a 28,2% dos recursos aplicados e 1,2% das operações formalizadas com novos beneficiários.

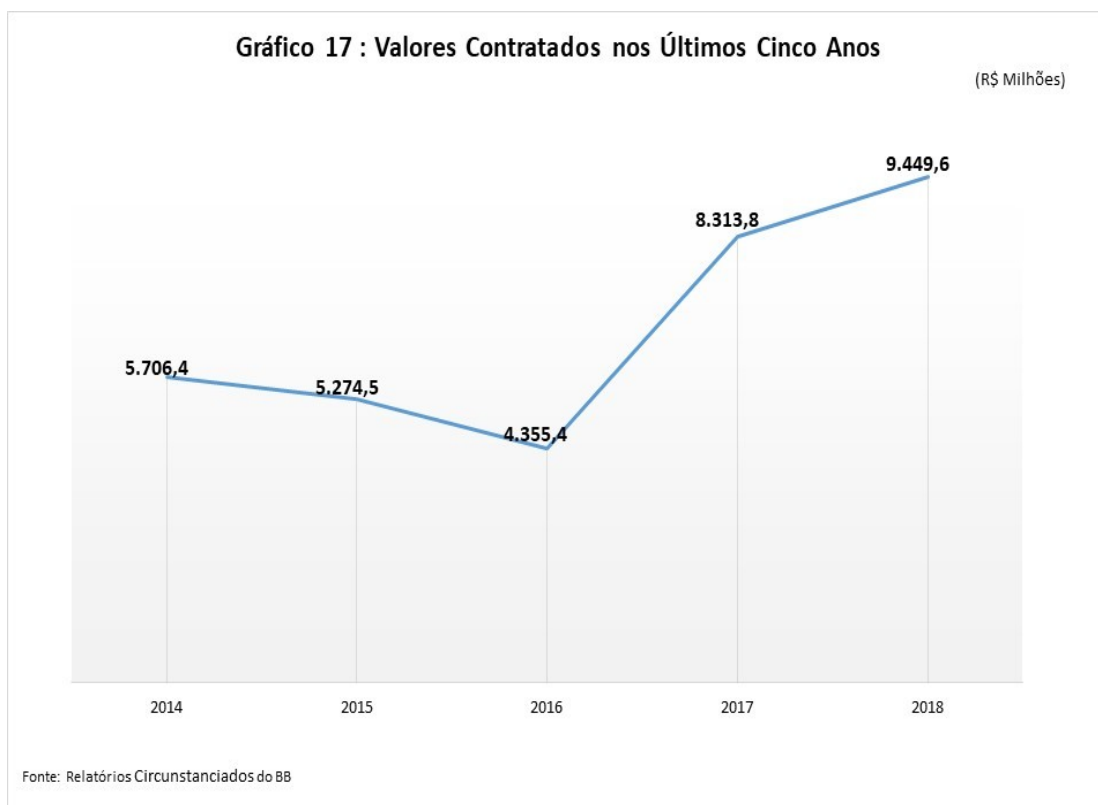
62. O Estado de Mato Grosso concentrou as contratações nos tomadores de menor porte R\$ 721,3 milhões, isso corresponde a 41,0% do total contratado com esse grupo.



63. Em relação às contratações conforme a tipologia da PNDR, demonstradas no gráfico 16, observa-se que os municípios de renda estagnada e dinâmica representam 54,6% das operações contratadas com novos beneficiários (4.502) e 37,5% dos recursos utilizados (918,6 milhões).



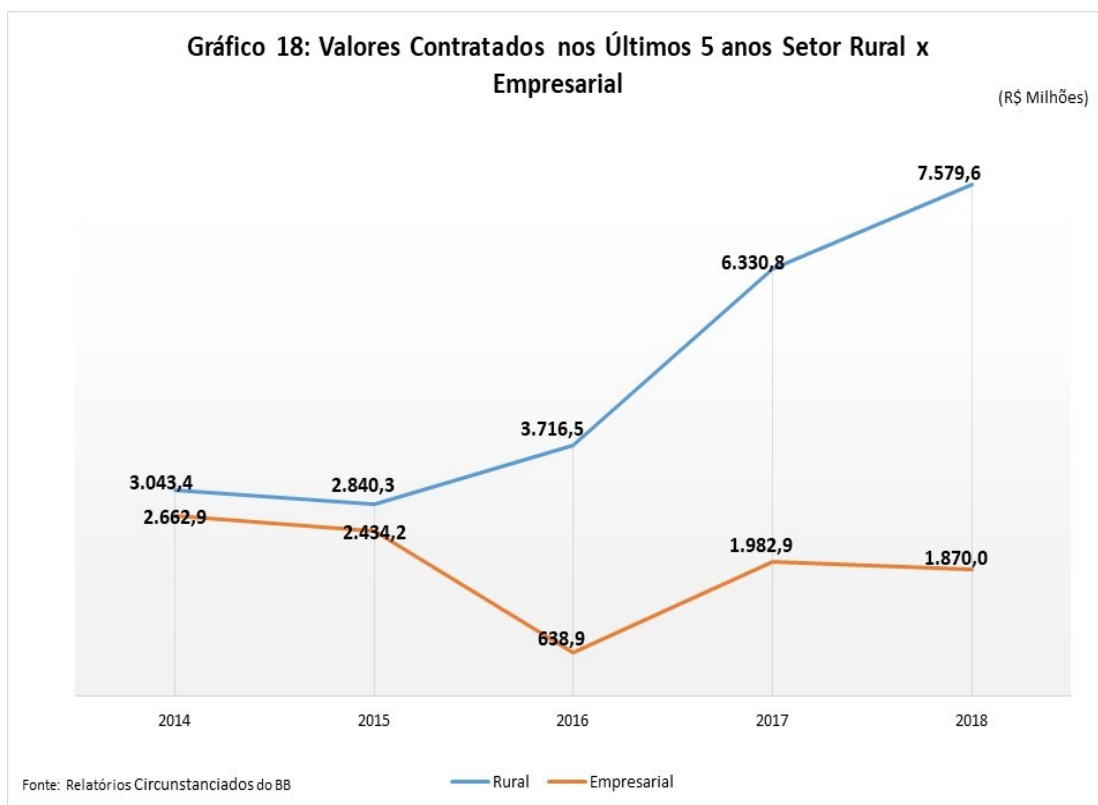
2.9. Contratações do FCO nos Últimos Cinco Anos



64. Entre os anos de 2014 a 2018, foram contratados R\$ 33,1 bilhões com recursos do FCO, desse montante, R\$ 9,6 bilhões (29%) beneficiaram o Setor Empresarial e 23,5 bilhões (70,9%) beneficiaram o Setor Rural. Em relação ao porte, R\$ 26,2 bilhões (79,1%) das contratações do Fundo foram aplicados em tomadores de menor porte.

65. Comparando os números dos últimos quatro anos com 2018, tem-se o seguinte escalonamento em relação ao incremento: 2014 x 2018 = **65,6%**; 2015 x 2018 = **79,1%**; 2016 x 2018 = **116,9%**; e 2017 x 2018 = **13,7%**. E analisando o valor total contratado do ano de 2018, com a média dos valores totais dos anos de 2014 a 2017 (R\$ 5,9 bilhões) observa-se que houve um aumento de 59,3% no valor das contratações.

66. A queda nos valores contratados, como pode ser vista no gráfico 17, ocorreu nos anos de 2015 e 2016, período em que o Brasil registrou uma redução acentuada em sua atividade econômica. Conforme dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), o Produto Interno Bruto (PIB) do País apresentou uma queda de 3,5% e 3,3%, respectivamente, em 2015 e 2016 na comparação com os valores dos anos imediatamente anteriores. Nesse mesmo período e considerando a mesma base de comparação, o PIB da Região Centro-Oeste registrou quedas de 2,1% e 2,6%. A partir de 2017, período que coincide com a retomada do crescimento dos valores contratados com recursos do FCO, a economia brasileira dá sinais de melhora, uma vez que o Brasil apresentou um crescimento econômico de cerca de 1,1% em 2017 e 2018 em relação ao verificado nos anos imediatamente anteriores.



3. SITUAÇÃO DA DEMANDA DE CRÉDITO

67. Em 2018, foram recebidas 45.553 propostas de financiamento. Dessas, 42.290 (92,8%) foram contratadas. O Estado de Goiás foi o que teve o maior número de propostas acolhidas 17.878 (42,3%), seguido, respectivamente, dos Estados de Mato Grosso com 12.730 (30,1%), de Mato Grosso do Sul com 9.589 (22,7%) e do Distrito Federal com 2.093 (4,9%).

68. Das linhas de financiamento, as do Pronaf foram responsáveis pelo maior percentual de atendimento em relação às propostas acolhidas, ou seja, das 24.610 propostas acolhidas, foram contratadas 23.963 operações (97,4%).

69. Referente ao porte, os tomadores de menor porte foram os que tiveram o maior atendimento. Das 44.402 propostas acolhidas, 41.339 ou 93,1% correspondem às operações efetivamente contratadas.

4. CONDEL - DIRETRIZES E PRIORIDADE

70. O Conselho Deliberativo de Desenvolvimento do Centro-Oeste - Condel/Sudeco, em conformidade com o art. 14, inciso I, da Lei nº 7.827, de 27.09.1989, e com o art. 10 da Lei Complementar nº 129, de 08.01.2009, definiu, por meio da Resolução Condel/Sudeco (Resolução nº 67, de 17.10.2017), as diretrizes e prioridades para a formulação da proposta de Programação e a aplicação dos recursos do FCO no exercício de 2018.

71. As ações desenvolvidas para atendimento das prioridades definidas pelo Condel e os resultados alcançados exercício de 2018, de acordo com as informações contidas no Relatório Circunstanciado do Banco Administrador, apresentadas a seguir:

I - Apoio aos Projetos:

a) **dos mini e pequenos produtores rurais, das suas associações, das suas cooperativas e da agricultura familiar;**

b) **das micro e pequenas empresas, inclusive empreendedores individuais.**

72. No exercício de 2018, as contratações com empreendedores

individuais e mini, micro e pequenos tomadores atingiram o montante de R\$ 3.917,3 milhões, o que representa 41,5% do montante contratado (R\$ 9.449,6 milhões), distribuído em 33.227 operações o que equivale a 78,6% do total de operações contratadas (42.290) ultrapassando, assim, a meta prevista de 51% para aplicação junto ao tomador de menor porte.

73. Como demonstrado no gráfico 11, do Item 2 deste relatório, as contratações dos tomadores de menor porte superaram as de maior porte em todas as Unidades Federativas, o que significa que foram atendidas as diretrizes, orientações gerais e prioridades do Fundo, definidas pela Lei 7.827/89, pelo MI e pelo Condel/Sudeco, no sentido de dar tratamento preferencial às atividades produtivas de pequenos e mini produtores rurais e de pequenas e microempresas.

74. Em relação ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – Pronaf, foram contratadas 1.380 operações, equivalente 3,2% das 42.290 operações contratadas no período, num total de R\$ 33,6 milhões, o que corresponde a 0,3% do volume financiado no período (R\$ 9.449,6 milhões). E somando-se os valores contratados no Pronaf Demais e no Pronaf RA (R\$ 1.088,9 milhão), verifica-se que essas linhas foram responsáveis por 14,4 % do valor total financiado no setor rural (R\$ 7.579,6 milhões) e por 64,6% das operações realizadas nesse setor (37.082)

II - Projetos com alto grau de geração de emprego e renda e/ou da economia solidária e/ou que possibilitem a estruturação e o fortalecimento de cadeias produtivas locais:

75. Consoante os dados apresentados pelo Banco e de acordo com os projetos financiados com recursos do FCO, estima-se que, no exercício de 2018, foram gerados 1.110,8 mil empregos e/ou mantidos na região entre diretos (418,0 mil) e indiretos (692,8 mil);

76. Desde de 1989, onde foram iniciadas as primeiras contratações do fundo, até 2018, avalia-se que foram gerados e/ou mantidos cerca de 8.643,3 mil postos de trabalhos em consequência das aplicações com recursos do FCO.

III - Projetos que contribuam com a segurança alimentar e/ou produção de alimentos para o país:

77. Na página 29 a 30, do Relatório Circunstanciado do Banco do Brasil, constam alguns empreendimentos que atenderam esta prioridade.

IV - Projetos voltados para a conservação e a proteção do meio ambiente, a recuperação de áreas degradadas/alteradas, de reserva legal, de matas ciliares e/ou de preservação permanente, a recuperação de vegetação nativa e o desenvolvimento de atividades sustentáveis, bem como projetos de integração lavoura-pecuária-floresta (ILPF):

78. A estimativa de aplicação de recursos do FCO no exercício, para o financiamento de projetos de conservação e proteção do meio ambiente, recuperação de áreas degradadas ou alteradas, recuperação de vegetação nativa e desenvolvimento de atividades sustentáveis é de, no mínimo, 5% dos recursos previstos no exercício (R\$ 485,3 milhões).

79. No período em análise, essa estimativa não foi alcançada, pois a soma dos valores das contratações só atingiu 55,2% do valor previsto. No total foram financiados R\$ 268,1 milhões, representado por 195 operações.

V - Projetos que utilizam tecnologias inovadoras e/ou contribuam para

a geração e difusão de novas tecnologias nos setores empresarial e agropecuário, inclusive projetos agropecuários de produção integrada e projetos que viabilizem a introdução de inovações tecnológicas nos sistemas produtivos, contemplando o apoio ao desenvolvimento tecnológico, implantação de infraestrutura de pesquisa e desenvolvimento, aquisição de equipamentos, aquisição de licença de uso de tecnologias e processos, assim como o suporte às atividades de proteção do conhecimento (registro de marcas e patentes):

80. Na página 32, do Relatório Circunstanciado do Banco do Brasil, constam alguns empreendimentos que atenderam esta prioridade.

VI - Projetos do setor de turismo, especialmente para implantação, expansão e modernização de empreendimentos em polos turísticos:

81. Foram contratadas 111 operações no montante de R\$ 56,9 milhões, o que representa 19,7% dos recursos previstos no âmbito das Linhas de Financiamento de Desenvolvimento do Turismo Regional (R\$ 288,4 milhões).

VII - Projetos da indústria, prioritariamente:

a) as atividades industriais voltadas para o adensamento, a complementaridade e a consolidação da cadeia produtiva da indústria de alimentos e bebidas, vestuário, mobiliário, metal-mecânico, editorial e gráfico, fármacos e químico, construção civil e tecnologia da informação e das áreas de desenvolvimento econômico;

b) as atividades industriais consideradas estratégicas para a consolidação de parques industriais; e

c) indústria de defesa.

82. A assistência com recursos do FCO em atendimento aos projetos da indústria foi de R\$ 170,9 milhões, totalizada por 307 operações. O valor médio das contratações nesse segmento foi de R\$ 556,7 mil.

VIII - Projetos dos setores comercial e de serviços:

a) as atividades comerciais e de serviços voltadas para o adensamento, a complementaridade e a consolidação da cadeia agroalimentar e dos pólos agroindustriais e industriais;

b) a distribuição de insumos e bens de capital essenciais ao desenvolvimento agroindustrial (corretivos, fertilizantes, máquinas, equipamentos agrícolas, rações etc.);

c) a instalação, ampliação e modernização de empreendimentos médicos/hospitalares;

d) a instalação, ampliação e modernização de estabelecimentos de ensino, de aperfeiçoamento profissional e de prática de esportes; e

e) o atendimento a empreendimentos deficientes tecnologicamente e que necessitem de modernização.

83. As contratações nesse segmento somaram R\$1.240,1 milhão, equivalentes a 56,3% da previsão orçamentária para aplicação nessa linha em toda a região (R\$ 2.202,6 milhões), e correspondendo a 66,3 % do valor total contratado no setor empresarial (R\$ 1.870,0 milhões).

IX - Projetos que apoiem o desenvolvimento da agropecuária irrigada,

da armazenagem de grãos, da pesca e da aquicultura;

84. Nas páginas 36 a 37, do Relatório Circunstanciado do Banco do Brasil, constam alguns empreendimentos que atenderam esta prioridade.

X - Projetos de apoio a empreendimentos não-governamentais de infraestrutura em abastecimento de água;

85. De acordo com o BB, não houve contratações em atendimento à referida prioridade.

XI - Projetos que apoiem a criação de novos centros, atividades e pólos dinâmicos, notadamente em áreas interioranas, que estimulem a redução das disparidades intra e inter-regionais de renda e infraestrutura urbana – implantação de centros administrativos para atender à prestação de serviços ofertados pelo poder público;

86. De acordo com o BB, não houve contratações em atendimento à referida prioridade.

XII - Projetos que contribuam para a redução das desigualdades regionais, nos seguintes espaços, considerados prioritários segundo a PNDR:

a) **municípios da Faixa de Fronteira;**

b) **municípios da Região Integrada de Desenvolvimento do DF e Entorno (RIDE), exceto os municípios localizados no Estado de Minas Gerais, que não são beneficiários do FCO; e**

c) **municípios das microrregiões classificadas pela tipologia da PNDR como de renda estagnada ou dinâmica, a exemplo dos municípios do Nordeste e do Oeste Goiano.**

87. Referente a RIDE foram contratadas 1.521 operações no montante de R\$ 414,0 milhões nos municípios goianos integrantes da Ride (tipologia PNDR: estagnada), o que representa 147,1% do montante previsto na Programação do FCO para o período (R\$ 281,4 milhões).

88. As contratações do montante de R\$ 2.016,8 milhões na Faixa de Fronteira, fez com que essa região ultrapassasse a meta em 3,8% estabelecida pelo Índice de Contratações nos Municípios de Faixa de Fronteira, estipulada pela Resolução Condel/Sudeco nº. 43, de 29.12.2015 (17,5%).

89. Os municípios prioritários integrantes das microrregiões classificadas pela tipologia na PNDR como de renda estagnada ou dinâmica com a contratação de R\$ 3.566,6 milhões (37,7%) não atingiram a meta em de 57% estabelecida pelo Índice de Contratações por Tipologia dos Municípios, estipulada pela Resolução Condel/Sudeco nº. 43.

XIII - Projetos que utilizem fontes alternativas de energia, contribuindo para a diversificação da base energética.

a) **De fontes alternativas de energias renováveis (Solar, Pequena Central Hidrelétrica-PCH, Centrais Geradoras Hidrelétricas-CGH, Biomassa e Biogás) contribuindo para a diversificação da base energética;**

b) **Com eficiência e que promovam a modernização e atualização das instalações através de utilização de equipamentos com tecnologias mais avançadas e mais eficientes, proporcionando também a redução do consumo de energia elétrica, com ênfase na efficientização dos sistemas de iluminação, ar condicionado, motores elétricos, elevadores, sistemas**

ventilação e de aquecimento.

90. Nas páginas 38 a 40, do Relatório Circunstanciado do Banco do Brasil, constam alguns empreendimentos que atenderam esta prioridade.

5. ATENDIMENTO DOS INDICADORES E METAS

5.1. Indicadores de Desempenho

91. Na avaliação dos resultados do Fundo são utilizados os indicadores quantitativos e metas de gestão de desempenho do FCO aprovados pelo Condel/Sudeco por meio da Resolução n.º 043, de 29.12.2015, com o objetivo de auxiliar no processo de tomada de decisão, bem como melhorar a qualidade das informações gerenciais.

92. Ao analisar o quadro abaixo, o qual demonstra os resultados alcançados no exercício de 2018, verifica-se que a maior parte das metas para os indicadores utilizados para avaliação do desempenho do Fundo foram alcançadas.

Tabela 5 : Indicadores e Metas de Gestão de Desempenho

Alínea	Indicador		Meta	Resultado
Indicadores Quantitativos de Avaliação da Política Pública de Desenvolvimento Regional				
a.1.	Índice de Contratações com Menor Porte		51,00%	79,6%
a.2.	Índice de Operações com Novos Beneficiários no Exercício Atual		20,00%	19,7%
a.3.	Índice de Contratações por Tipologia dos Municípios		57,00%	37,7%
a.4.	Índice de Desconcentração do Crédito (em R\$ 1,00)		R\$ 130.000	R\$ 223.000
a.5.	Índice de Cobertura das Contratações no Exercício		100,00%	100,00%
a.6.	Índice de Contratações nos Municípios da Faixa de Fronteira		17,50%	21,3%
Indicadores Quantitativos de Avaliação da Gestão do Administrador do Fundo				
b.1.	Índice de Aplicação		90,00%	94,6%
b.2.	Índice de Inadimplência (até)		1,00%	0,5%
b.3.	Índice de Contratações por	DF	19,00%	6,0%
		GO	29,00%	33,1%
		MT	29,00%	35,4%
		MS	23,00%	25,5%
b.4.	Índice de Contratações nas Atividades de Comércio e Serviços		30,00%	10,4%

Fonte: Caderno de Informações Gerenciais

93. Entretanto, para alguns indicadores, as metas estabelecidas não foram alcançadas, mas ficaram próximas do resultado esperado, como:

- **Indicador a.2 – Índice de Operações com Novos Beneficiários – ICNB:** objetiva avaliar a quantidade de operações contratadas com novos beneficiários no exercício. Faltou apenas 0,3% para atingir a meta estipulada.
- **Indicador a.3 – Índice de Contratações por Tipologia dos Municípios– ICTM:** objetiva avaliar o valor contratado nos municípios integrantes na tipologia da PNDR como de renda estagnada e dinâmica. Para atingir a meta faltou 19,3%
- **Indicador a.4 – Índice de Desconcentração de Crédito – IDC:** objetiva avaliar a desconcentração do crédito a fim de permitir o acesso aos recursos do Fundo pelo maior número possível de beneficiários. O resultado superou a meta estipulada em 71,5%, o que sinaliza uma concentração de crédito. Isso pode ser reflexo de uma procura maior por investimentos, concomitantemente com alterações realizadas na Programação do Fundo

referentes à ampliação da assistência máxima de R\$ 300 milhões para R\$ 400 milhões permitida pelo fundo e ao aumento do limite para contratação de capital de giro dissociado, bem como a interrupção das operações de repasse.

- **Indicador b.3 – Índice de Contratações por UF – ICUF:** Objetiva avaliar a distribuição de recursos entre as Unidades Federativas de acordo com os percentuais definidos na legislação do Fundo. Para o DF atingir a meta estipulada faltou 13%. Apesar de não atingir o percentual mínimo de contratação, essa unidade demonstrou um crescimento de 19,8% nos valores contratados em relação ao executado em 2017.

6. GESTÃO DO FUNDO

6.1. Formação de Alianças Institucionais

94. Considerando seu importante papel no fomento ao desenvolvimento da Região Centro-Oeste, bem como para aplicação mais efetiva dos recursos do Fundo, a Sudeco, individualmente ou em parceria, fortaleceu, em 2018, por meio de diversas ações, a formação de alianças institucionais, trazendo para discussão os mais variados parceiros, como governos estaduais e do DF, instituições operadoras. As principais ações foram:

Realizadas pela Sudeco:

- 17.03.2018: Fórum Mundial da Água - Brasília/DF;
- 20.03.2018: Show Safra - Lucas do Rio Verde/MT;
- 09.04.2018: Tecnoshow Comigo - Rio Verde/GO;
- 25.04.2018: Encontro Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul (Assomasul) - Campo Grande/MS;
- 15.05.2018: Agrobrasília 2018 - Brasília/DF;
- 29.05.2018: Fórum de Investimentos Brasil 2018 - São Paulo/SP
- 06.06.2018: Norte Agroshow - Sinop/MT
- 07.06.2018: Programação para 2019 - Campo Grande/MS;
- 14.06.2018: Encontro com Prefeitos - Cuiabá/MT;
- 15.06.2018: Programação para 2019 - Cuiabá/MT;
- 19.06.2018: Programação para 2019 - Goiânia/GO;
- 20.06.2018: Encontro com a Bancada do Centro-Oeste - Brasília/DF;
- 26.06.2018: Reunião COFAP (DF) e SEDICT - Brasília/DF;
- 16.07.2018: Campo Grande Expo 2018 - Campo Grande/MS;
- 16.08.2018: Seminário da Indústria de defesa e Segurança Goiás - Anápolis/GO;
- 02.10.2018: Seminário "Mecanismos de Apoio Oficial ao Crédito à Exportação de Produtos de Defesa - São Paulo/SP.

Realizadas pelo BB:

- criação de grupo de interação contínua entre Superintendências do BB, Governos dos Estados e Conselhos de Desenvolvimentos, visando a melhoria no processo de crédito;
- prestação de atendimento especializado às demandas de propostas

priorizadas pelos CDEs;

- participação nas reuniões ordinárias dos CDEs para a prestação de contas sobre o desempenho nas aplicações do FCO;
- realização de encontros nos Estados com a participação de técnicos da Sudeco, Banco do Brasil, representantes dos Estados e demais parceiros, com o objetivo de colherem subsídios para elaboração da proposta de programação do FCO para o próximo exercício.

95. A Instituição Financeira também realizou a partir de maio de 2018, o Circuito Agro BB, que promoveu encontros com produtores rurais, revendas, associações, colaboradores de assistências técnicas e gerentes de relacionamento, em 40 municípios no País. Para os municípios localizados na Região Centro-Oeste, as linhas de crédito com recursos do FCO Rural foram divulgadas nas apresentações realizadas/patrocinadas nos encontros do Circuito Agro.

7. PERFIL DA CARTEIRA

96. O saldo da carteira de operações do Fundo é de R\$ 30,3 bilhões. Desses, 77% (R\$ 23,3 bilhões) foram aplicados no rural e 23% (R\$ 6,9 bilhões) no setor empresarial. Com relação ao porte da empresa, as médias e grandes empresas contaram com 27,9% (R\$ 8,5 bilhões) dos recursos e os tomadores de menor porte contaram com 72,1% (21,9 bilhões).

97. Referente às Unidade Federativas, o saldo da carteira no DF é de R\$ 2,2 bilhões, desses 47,6% foram aplicados no setor empresarial e 52,4 % aplicados no setor rural. Mato Grosso do Sul possui uma carteira de R\$ 7,4 bilhões, sendo 23,2% utilizados no setor empresarial e 76,8% no rural.

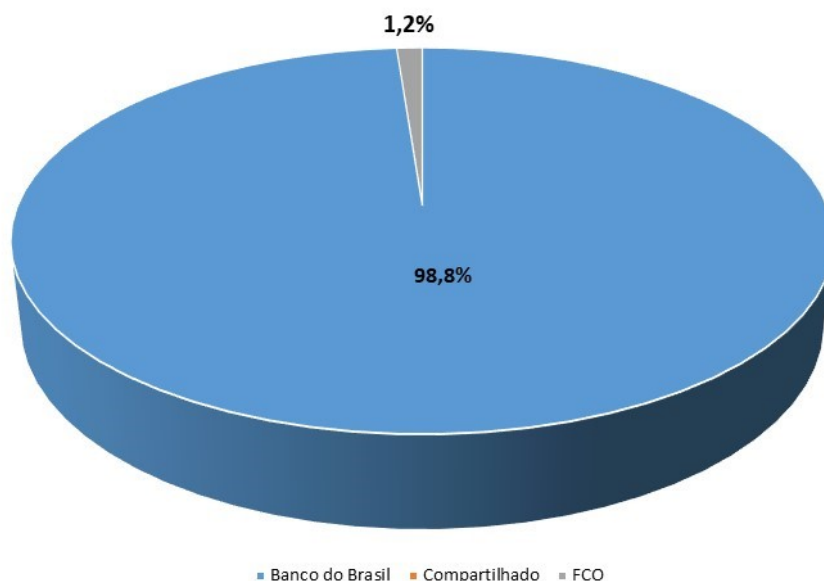
98. O Estado de Goiás, possui a segunda maior carteira, representado por R\$ 10,2 bilhões (78,4% - rural e 21,6% - empresarial). No Estado de Mato Grosso foram aplicados 19,2% no setor empresarial e 80,7 % no setor rural, totalizando uma carteira de R\$ 10,6 bilhões.

99. Em decorrência da Medida Provisória nº. 2.196/2001, que dispõe sobre o Programa de Fortalecimento das Instituições Financeiras Federais, a carteira de financiamento do Fundo passou a apresentar os seguintes grupos de riscos:

- Operações contratadas até 30.11.1998: risco integral do FCO;
- Operações contratadas entre 01.12.1998 e 30.06.2001: risco compartilhado entre FCO e BB; e
- Operações contratadas a partir de 01.07.2001: risco integral do BB, incluindo também as operações de repasse para outras Instituições Operadoras.

100. Analisando o gráfico 19, o qual apresenta a distribuição da carteira por modalidade de risco ao final de 2018, observa-se que quase a totalidade da carteira de financiamentos do FCO foi contratada com risco integral do BB.

Gráfico 19: Carteira por Risco de Crédito



Fonte: Relatórios Circunstanciados do BB

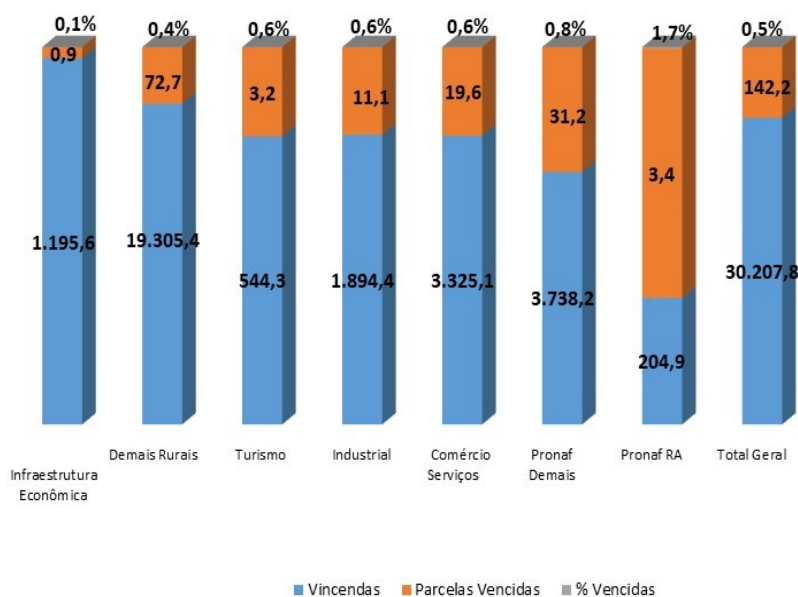
8. ÍNDICES DE INADIMPLÊNCIA

101. Comparando a relação entre as parcelas dos financiamentos em atraso e o saldo da carteira total observada ao final do exercício, o ano de 2018 obteve 0,5%, mais baixo do que o valor observado ao final do exercício de 2017 (0,6%). Analisando por Unidade Federativa, o DF foi a unidade que apresentou o maior percentual de parcelas em atraso 0,9%. O Estado de GO ficou com 0,5%; MS e MT com 0,4%.

102. Contrapondo esse índice entre as linhas de financiamento, disposto no gráfico 20, constata-se que a linha Pronaf RA apresentou o maior percentual de parcelas em atraso (1,7%), e a linha que registrou menor percentual de atrasos foi a de Infraestrutura Econômica com 0,1%.

Gráfico 20: Saldos Vincendos e Vencidos por Programas

(R\$ Milhões)



Fonte: Relatórios Circunstanciados do BB

9. AUDITORIA EXTERNA

103. De acordo com o § 2º do art. 20 da Lei n.º 7.827, de 27.09.1989, deve ser contratada auditoria externa, às expensas do Fundo, para certificação do cumprimento das disposições constitucionais e legais estabelecidas, além do exame das contas e outros procedimentos usuais de auditoragem.

104. A empresa contratada pelo BB para auditar as demonstrações contábeis do exercício de 2018 foi a KPMG Auditores Independentes. Em seu Relatório de 28.03.2019, a KPMG afirma que foram examinadas as demonstrações contábeis do FCO, que compreendem o balanço patrimonial relativas ao exercício encerrado em 31.12.2018, e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Esclarece também que a sua auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria.

105. Ressalta que, em sua opinião, as demonstrações contábeis foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com a base de elaboração descrita na Nota Explicativa nº 2.

106. Perfaz-se que, de acordo com a Nota explicativa acima descrita, ou seja, item 2 – Apresentação das Demonstrações Contábeis – Declaração de conformidade - pag. 7, das Demonstrações Contábeis, relativas ao exercício de 2018 do Fundo, as Demonstrações Contábeis foram aprovadas naquela instituição em 28.03.2019.

10. SÍNTESE DAS OBSERVAÇÕES

107. A análise realizada com base na documentação fornecida pelo Banco, aí incluídas as demonstrações contábeis e o parecer da empresa de auditoria externa, revelou, conforme as abordagens feitas ao longo do presente Parecer, os seguintes aspectos:

107.1. O orçamento realizado atingiu R\$ 9.922,5 milhões, o que corresponde a 102,2% do montante de recursos previstos para o exercício (R\$ 9.705 milhões);

107.2. As contratações realizadas (R\$ 9.449,6 milhões) correspondem a 94,6% do montante de recursos distribuídos para o exercício (R\$ 9.989,8 milhões), comparando com o mesmo período de 2017, houve um incremento de 13,7% nos valores contratados (R\$ 8.313,7 milhões).

107.3. Do montante total das contratações (R\$ 9.449,6 milhões), R\$ 3.348,8 milhão (35,4%) beneficiaram o Estado de Mato Grosso; R\$ 3.125,5 milhões (33,1%) o Estado de Goiás; R\$ 2.411,4 milhões (25,5%) o Estado de Mato Grosso do Sul; e R\$ 563,8 milhões (6%) beneficiaram o Distrito Federal. Em relação ao mesmo período de 2017, Mato Grosso foi a unidade que apresentou o maior crescimento em relação ao montante contratado, com um incremento de 30,6%, de R\$ 2.563,6 milhões para R\$ 3.348,8 milhões.

107.4. Os tomadores de menor porte contrataram R\$ 7.519,9 milhões, representando 79,6% do total contratado na Região, superando a meta de 51,0% estabelecida pelo Condel;

107.5. Dos recursos contratados no período, R\$ 7.579,6 milhões (87,7%) beneficiaram o setor rural e R\$ 1.870,0 milhões (19,8%) beneficiaram o setor empresarial. Contrapondo com o ano de 2017, no setor rural houve uma alta de 19,7% (R\$ 6.330,8 milhões) e no setor empresarial uma queda de 5,7% (R\$ 1.982,9 milhões) no volume contratado;

107.6. Somando-se os valores contratados no Pronaf Demais e no Pronaf RA (R\$ 1.088,9 milhão), verifica-se que essas linhas foram responsáveis por 14,4 % do valor total financiado no setor rural (R\$ 7.579,6 milhões) e por 64,6% (23.963) das operações realizadas nesse setor (37.082);

107.7. Observa-se que dos R\$ 9.449,6 milhões contratados, R\$ 5.882,9 milhões (62,2%) foram aplicados nos municípios de Alta Renda e R\$ 3.566,6 milhões nos municípios de economia estagnada e dinâmica (37,7%);

107.8. O DF e a RIDE concentraram as aplicações em municípios de economia estagnada (73,4%), e os demais Estados concentraram em municípios de alta renda GO (69,8%), MS (58,6%) e MT (41,2%) ;

107.9. Com relação às contratações na RIDE, foram formalizadas 1.521 operações no valor de R\$ 414,0 milhões, representando 147,1% do montante previsto na Programação (R\$ 281,4 milhões);

107.10. Das 42.290 operações contratadas, 19,7% foram formalizadas com novos beneficiários, absorvendo R\$ 2.450,4 milhões;

107.11. As Instituições Operadora de Repasse foram responsáveis por 0,5% das operações (232) e 0,9% dos valores totais contratados (R\$ 87,2 milhões) para 2018. O que equivale a utilização de apenas 9% dos recursos previstos para aplicação nos Programas para Repasse (R\$ 970,5 milhões).

107.12. 100,0% dos 466 municípios e o DF da Região Centro-Oeste financiaram com recursos do FCO para empreendimentos em seus territórios;

107.13. O ticket médio das operações foi de R\$ 223 mil. Em relação ao mesmo período de 2017 (R\$ 172 mil), houve um aumento de 29,6%;

107.14. Em relação ao índice de contratação por UF, o DF atingiu 6% da meta prevista para o exercício de 19%;

107.15. A demanda por crédito, concentrou-se em projetos de valores acima R\$ 35 mil até R\$100 mil, equivalente a 33,8% (14.306) do total das operações.

107.16. Das 45.553 propostas acolhidas para análise, 92,8% (42.290) foram contratadas.

III. PLANO DE PROVIDÊNCIAS

108. Em cumprimento ao que dispõem os arts. 14, inciso III, e 20, § 5º, da Lei n.º 7.827, de 27.09.1989, e art. 10, caput e §1º e 2º, da Lei Complementar n.º 129, de 08.01.2009, submetemos o presente Parecer, que trata das atividades desenvolvidas e os resultados obtidos com a aplicação dos recursos do FCO, no exercício de 2018, para apreciação.

109. Sugerimos encaminhar à deliberação do Conselho Deliberativo do Desenvolvimento do Centro-Oeste (Condel/Sudeco) o Relatório Circunstanciado apresentado pelo Banco do Brasil S.A. referente às atividades desenvolvidas e aos resultados obtidos com a aplicação dos recursos do FCO, no exercício de 2018, com parecer da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste (Sudeco) e do Ministério do Desenvolvimento Regional (MDR) favorável à sua aprovação.

110. Tendo em vista as análises e as considerações registradas no presente Parecer e com o objetivo de aprimorar a gestão do Fundo, sugerimos as seguintes recomendações:

111. Ao Banco do Brasil que envide esforços no sentido de aplicar os recursos destinados aos Programas de FCO para o Financiamento Estudantil e para o Financiamento de micro e mini geração de energia elétrica para pessoa

física, no exercício de 2019, visto que, conforme relatório aqui examinado, não houve nenhuma contratação em nenhum dos programas no ano de 2018.

111.1. Ao Banco do Brasil, desenvolver ações, em articulação com o Ministério do Desenvolvimento Regional, Sudeco, Governo do DF e com o Conselho de Desenvolvimento (CDE), de forma a incrementar as contratações no Distrito Federal e atingir a meta de 10% estabelecida na Programação FCO 2019, aprovada pela Resolução Condel/Sudeco nº 83, de 14.12.2018.

111.2. Ao Banco do Brasil S.A., em articulação com os Governos Estaduais e do Governo do Distrito Federal e com os administradores do FCO, definidos na Lei nº 7.827, de 27.09.1989, envidem esforços para:

a) Cumprir as prioridades propostas pela Sudeco que tratam do apoio a projetos de infraestrutura em abastecimento em água, assim como, indicar as prioridades que o banco tem enfrentado dificuldade de aplicação de recursos para que a Sudeco possa avaliar a conveniência e oportunidade de atualização para o exercício de 2019. (item 4, inciso X retro);

b) Incrementar as contratações nas áreas prioritárias, estipuladas pela PNDR e incentivar as contratações de operações com novos beneficiários de forma a atingir as metas dos indicadores definidos pelo Condel/Sudeco, por meio da Resolução n.º 043, de 29.12.2015 (item 5, indicadores "a.2" e "a.3" retro);

c) Pulverizar a aplicação dos recursos dos FCO, uma vez que o tíquete médio das operações por UF foi superior a R\$ 175,0 mil (valor referente ao tíquete médio do DF, menor entre as UFs da Região Centro-Oeste) e das operações gerais do FCO foi de R\$ 223, mil, valor muito alto levando em consideração os objetivos de fundo, de forma a atingir as metas dos indicadores definidos pelo Condel/Sudeco por meio da Resolução n.º 043, de 29.12.2015 (item 5, indicador "a.4" retro);

d) Equilibrar as aplicações com recursos entre os setores rural e empresarial, visto que o setor rural consumiu quase 80% dos recursos do FCO, há a necessidade de fomentar uma maior quantidade de financiamento ao setor empresarial.

111.3. Aos administradores do Fundo (Banco do Brasil, Condel/Sudeco e Ministério do Desenvolvimento Regional) rever os indicadores de desempenho adotados por meio da Resolução Condel/Sudeco n.º 043, de 29.12.2015, analisando a necessidade de encerramento e/ou criação de novos indicadores, a fim de melhorar a qualidade das informações gerenciais, adequando-as às regras atuais do FCO e ao cenário econômico (item 5.1 retro).

111.4. Ao Condel/Sudeco criar grupo de trabalho com o objetivo de construir uma proposta de Programação de Aplicação dos Recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO) para o exercício de 2020 e, se for o caso, propor ajustes nas condições de financiamento que possam contribuir para agilizar e dinamizar as aplicações do Fundo.

112. Para tratamento das recomendações, as instituições financeiras operadoras do Fundo avaliarão a conveniência e a oportunidade de propor parcerias ou buscar apoio ou promover articulações com os administradores do FCO, definidos na Lei nº 7.827/89, ou com outros órgãos e entidades com atuação relevante para o desenvolvimento regional.

113. Sugerimos, ainda, estabelecer o prazo de até 60 dias, a contar da publicação da Resolução que aprovar o Relatório, para que as Instituições Financeiras enviem à Secretaria Executiva, do Conselho, plano de providências para tratamento das recomendações, conforme modelo a seguir:

MODELO DE PLANO DE PROVIDÊNCIAS

Parecer do FCO, referente ao exercício de ____
Resolução Condel/Sudeco n.º _____, de _____.
Instituição Financeira Operadora: _____

1. Recomendação 1: (registrar a recomendação constante da Resolução Condel/Sudeco)

1.1. Providências a serem implementadas (discorrer sobre a forma de implementação proposta de modo a oferecer parâmetros para o acompanhamento).

1.2. Prazo: _____._____.

2. Recomendação 2: (registrar a recomendação constante da Resolução Condel/Sudeco)

2.1. Providências a serem implementadas (discorrer sobre a forma de implementação proposta de modo a oferecer parâmetros para o acompanhamento).

2.2. Prazo: _____._____.

Assinatura
(Nome e Cargo)

Brasília, 07 de maio de 2019.

SUELLEN E SILVA VIDAL DE OLIVEIRA

Analista Técnico Administrativo – SUDECO

JADER PAULO GONÇALVES VERDADE JR

Coordenador FCO– SUDECO

LUCIANA DE SOUSA BARROS

Coordenadora-Geral de Fundos e Promoção de Investimentos – SUDECO

RAIMUNDO DA COSTA VELOSO FILHO

Diretor de Implementação de Programas e de Gestão de Fundos Substituto –
SUDECO

ANA BORGES DE ASSIS

Assessora Técnica – SFRI/MDR

CILENE DE JESUS JARDIM DÓREA

Coordenadora-Geral de Gestão de Fundos Constitucionais de
Financiamento – SPFI/MDR

LUCIANO OLIVA PATRÍCIO

Subsecretário de Planejamento Integrado, Fundos e Incentivos Fiscais –
SPFI/MDR

MARCOS HENRIQUE DERZI WASILEWSKI

Superintendente - SUDECO

Secretário Executivo - CONDEL/SUDECO



Documento assinado eletronicamente por **Suellen e Silva Vidal de Oliveira, Analista Técnico Administrativo**, em 08/05/2019, às 11:58, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 8.277 27/06/2014 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Luciana de Sousa Barros, Coordenador(a)-geral**, em 08/05/2019, às 11:59, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 8.277 27/06/2014 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Raimundo da Costa Veloso Filho, Diretor(a) de Implementação de Programas e Gestão de Fundos Substituto(a)**, em 08/05/2019, às 13:51, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 8.277 27/06/2014 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **JADER PAULO GONÇALVES VERDADE JUNIOR, Coordenador(a)**, em 08/05/2019, às 13:58, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 8.277 27/06/2014 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS HENRIQUE DERZI WASILEWSKI, Superintendente**, em 08/05/2019, às 14:04, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 8.277 27/06/2014 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **CILENE DE JESUS JARDIM DÓREA, Usuário Externo**, em 08/05/2019, às 15:47, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 8.277 27/06/2014 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Borges de Assis, Usuário Externo**, em 08/05/2019, às 15:52, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 8.277 27/06/2014 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Oliva Patricio, Usuário Externo**, em 08/05/2019, às 17:21, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 8.277 27/06/2014 da Presidência da República.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://bit.ly/292Spi1>, informando o código verificador **0133241** e o código CRC **FC075445**.